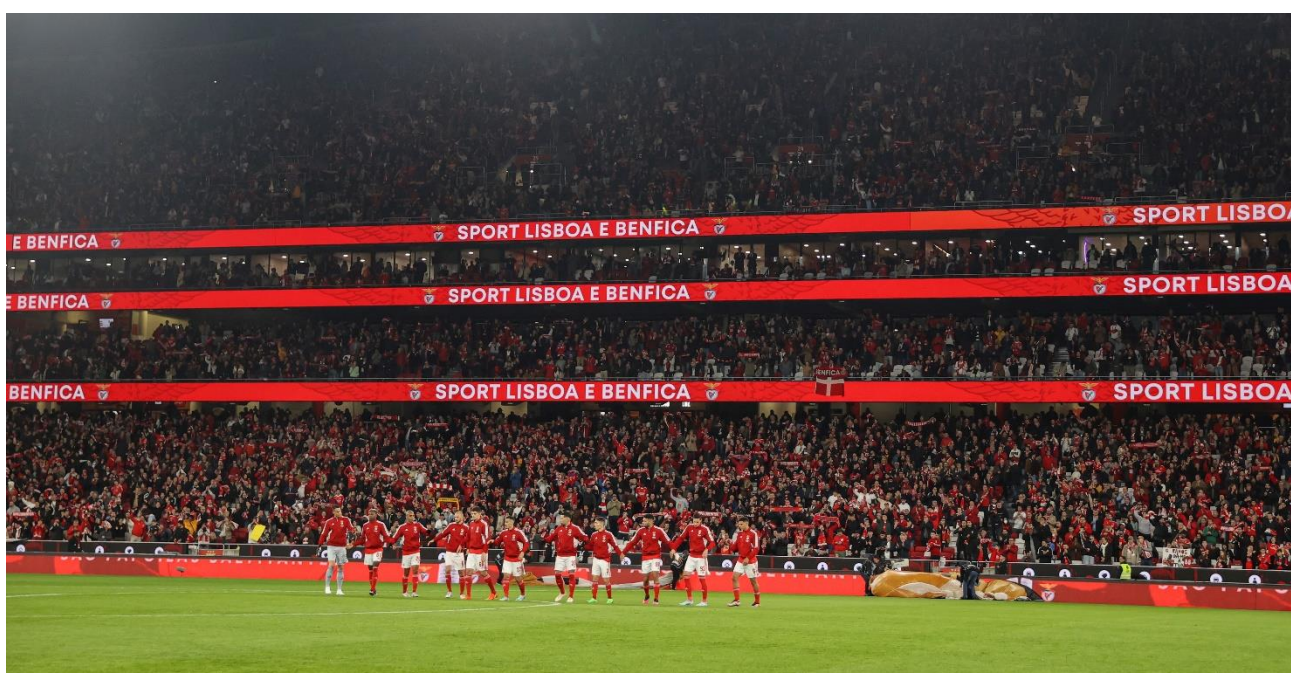




BENFICA SAD



RELATÓRIO E CONTAS 1º SEMESTRE 2022/23

DE 1 DE JULHO DE 2022 A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

SPORT LISBOA E BENFICA – FUTEBOL, SAD

(Sociedade Aberta)

Capital Social: 115.000.000 euros

Matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa

Número de Matrícula e Identificação de Pessoa Coletiva: 504 882 066

Serviços Administrativos:

Estádio do Sport Lisboa e Benfica

Avenida Eusébio da Silva Ferreira

1500-313 Lisboa – Portugal

Telefone: (+351) 21 721 95 00

Fax: (+351) 21 721 95 46

ÍNDICE

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022	4
RELATÓRIO DE GESTÃO	5
1. Destaques	5
2. Aspetos Relevantes da Atividade	6
3. Análise Económica e Financeira	8
4. Factos Ocorridos após o Termo do Período	18
5. Perspetivas Futuras	19
6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas	20
7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores	21
8. Ações Próprias	21
9. Políticas de Gestão de Risco	21
10. Notas Finais	22
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	23
DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO	58
RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS	59

COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS A 31 DE DEZEMBRO DE 2022

Mesa da Assembleia Geral

Presidente: Nuno Miguel Miranda de Magalhães
Vice-Presidente: Pedro Miguel Santiago Neves Faria
Secretário: Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia

Conselho de Administração

Presidente: Rui Manuel César Costa
Vice-Presidente: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira
Vice-Presidente: Luís Paulo da Silva Mendes
Vogal: Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito
Vogal: Maria Gabriela Rodrigues Martins da Camara Pestana
Vogal: Maria do Rosário Amado Pinto Correia
Vogal: Maria Rita Santos de Sampaio Nunes
Vogal: Lourenço de Andrade Pereira Coelho
Vogal: António Albino Pires de Andrade ¹

Conselho Fiscal

Presidente: João Albino Cordeiro Augusto
Vogal: Carlos Alberto Barreto da Rocha
Vogal: Maria Ema de Assunção Palma
Suplente: Rui Manuel Frazão Henriques da Cunha

Revisor Oficial de Contas

Efetivo: Mazars & Associados, SROC, S.A., representada por Luís Filipe Soares Gaspar
Suplente: João Alberto Monarca Pires

¹ Eleito na Assembleia Geral de 24 de janeiro de 2022 ao abrigo do exercício do direito previsto no artigo 392.º, n.ºs 6 a 9 do Código das Sociedades Comerciais, na sequência do voto contra a lista apresentada pelo acionista Sport Lisboa e Benfica para o Conselho de Administração que fez vencimento e em representação dos interesses dos acionistas minoritários José António dos Santos, Grupo Valouro – SGPS, S.A., Avibom – Avícola S.A. (à data ainda acionista minoritária da Benfica SAD) e Rações Valouro, S.A..

RELATÓRIO DE GESTÃO

Em cumprimento das normas legais, nomeadamente o disposto no Código dos Valores Mobiliários e nos Regulamentos da CMVM, a Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”) vem cumprir os seus deveres de prestação de informação de natureza económica e financeira, relativa ao primeiro semestre do exercício de 2022/23, que corresponde ao período compreendido entre 1 de julho de 2022 e 31 de dezembro de 2022.

As demonstrações financeiras condensadas da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia até 1 de julho de 2022 e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar”.

1. Destaques

Os principais destaques dos resultados económicos e financeiros apresentados pela Benfica SAD no 1.º semestre do exercício de 2022/23 são os seguintes:

- O resultado líquido ascende a um valor negativo de 13,3 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 57,9% face ao período homólogo, sendo de realçar que a mais-valia obtida com a alienação dos direitos do jogador Enzo Fernández apenas terá impacto no resultado do 2.º semestre, dado que a transferência se realizou em janeiro de 2023;
- Os rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) atingem os 111,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 16,3% face aos 95,9 milhões de euros apresentados no período homólogo. Este valor corresponde ao melhor registo alcançado pela Benfica SAD num 1.º semestre e está principalmente relacionado com o desempenho desportivo na fase de grupos da Liga dos Campeões. De referir que, nos dois semestres, o valor da rubrica de prémios da UEFA não inclui os 9,6 milhões de euros garantidos com o acesso aos oitavos de final da competição, os quais só são reconhecidos no 2.º semestre, quando a eliminatória se realiza;
- Os rendimentos totais ascendem a 127,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 24,1% face aos 102,6 milhões de euros apresentados no período homólogo, sendo de referir que os rendimentos com transações de direitos de atletas tiveram pouca expressão em ambos os semestres, o que significa que esta variação foi justificada pelo aumento dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas);
- O ativo corresponde a um valor de 494,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 7,3% face ao final do exercício anterior, no qual ascendia a 533,7 milhões de euros, sendo esta variação principalmente explicada pela diminuição do saldo das rubricas de clientes e outros devedores e de caixa e equivalentes de caixa;
- O passivo apresenta um valor de 398,9 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 6,1% face ao final do exercício transato, sendo que esta redução de 25,8 milhões de euros está essencialmente refletida nas rubricas de outros passivos e de fornecedores e outros credores;
- O capital próprio corresponde a um valor de 95,7 milhões de euros, o que representa a um decréscimo de 12,2% face a 30 de junho de 2022, sendo esta variação justificada pelo resultado líquido negativo do semestre;
- O valor do capital próprio a 31 de dezembro de 2022 continua a ser um indicador positivo do desempenho económico da Sociedade nos últimos exercícios, que recuperou um valor acumulado de 119,5 milhões de euros desde 30 de junho de 2013.

2. Aspetos Relevantes da Atividade

A época 2022/23 fica marcada pela mudança da equipa técnica e pela reestruturação do plantel de futebol, com o objetivo de dar uma nova dinâmica ao futebol do Benfica. Desta forma, selecionou-se um treinador com capacidade para colocar a equipa a jogar um futebol mais ofensivo e atraente, tendo sido tomada a decisão, no final da época passada, de contratar o treinador Roger Schmidt.

Simultaneamente, apostou-se na contratação de jogadores com elevado potencial de desenvolvimento, deram-se novas oportunidades a jogadores formados no Benfica e garantiu-se a permanência de líderes dentro do balneário.

De realçar que estas alterações no plantel foram operadas com o objetivo de melhorar o desempenho desportivo da equipa, sem implicar um aumento dos encargos a suportar pela Benfica SAD.

O planeamento da época foi efetuado de forma atempada e os resultados são inquestionáveis: o Benfica lidera a Liga Portugal bwin e garantiu o acesso aos oitavos de final da Liga do Campeões após ter sido um dos primeiros classificados na fase de grupos.

Depois de uma pré-época com resultados muito positivos, o Benfica cumpriu o primeiro objetivo da época, à semelhança do que já tinha alcançado na temporada passada: garantiu o acesso à fase de grupos da Liga dos Campeões. Para o efeito, o Benfica defrontou na 3.ª pré-eliminatória os dinamarqueses do Midtjylland e no *play-off* os ucranianos do Dínamo Kiev, tendo vencido os quatro jogos disputados, carimbando de forma inequívoca a passagem à fase de grupos.

De referir que a presença nessa fase da competição permite defrontar algumas das melhores equipas do mundo, contribuindo para uma maior notoriedade do Benfica, nível de exigência desportivo e evolução dos seus jogadores. Adicionalmente, garante o acesso aos prémios distribuídos pela UEFA, os quais têm uma grande relevância para o equilíbrio económico e capacidade de investimento da Sociedade.

O sorteio ditou que o Benfica defrontaria na fase de grupos o Paris Saint-Germain, a Juventus e o Maccabi Haifa, tendo sido opinião generalizada que a tarefa de garantir o acesso à próxima fase de competição seria complicada. Não obstante, o Benfica realizou uma fase de grupos de grande nível, terminando como 1.º classificado do Grupo H com 14 pontos, fruto de 4 vitórias e 2 empates. De referir que os empates foram alcançados frente ao Paris Saint-Germain, estando a liderança do grupo dependente dos resultados que as duas equipas conseguiriam na última jornada. Estando a equipa francesa em vantagem à entrada para essa jornada, o Benfica conseguiu vencer o Maccabi Haifa em Israel por uns claros 1-6, sendo de destacar a parte final do jogo, na qual a equipa conseguir dilatar a vantagem no marcador e, desta forma, garantir o primeiro lugar do Grupo H. Nos oitavos de final, o Benfica irá medir forças com os belgas do Club Brugge para tentar repetir pelo segundo ano consecutivo a presença nos quartos de final da Liga dos Campeões.

A 31 de dezembro de 2022, o Benfica liderava a classificação da Liga Portugal bwin com um total de 37 pontos obtidos nas 14 jornadas realizadas, fruto de 12 vitórias, 1 empate e 1 derrota, o que lhe dava uma vantagem de 5 pontos sobre o 2.º classificado. Adicionalmente, o Benfica tinha o ataque mais concretizador e a defesa menos batida da prova, estando a realizar uma prova com um nível exibicional e regularidade assinaláveis.

Na Taça de Portugal, o Benfica eliminou as equipas do Caldas, Estoril Praia e Varzim em jogos realizados no decurso deste semestre, sempre na condição de equipa visitante. Desta forma, a 31 de dezembro de 2022, o Benfica tinha garantido a presença nos quartos de final da prova.

A fase de grupos da Taça da Liga (Allianz Cup) foi disputada durante a paragem para a realização do Mundial de Futebol de 2022. O Benfica ficou integrado no Grupo C, juntamente com o Moreirense, Estrela da Amadora e Penafiel, tendo terminado em 2.º lugar, com um total de 7 pontos alcançados, fruto de 2 vitórias e 1 empate. Apesar do mesmo número de pontos do 1.º classificado do grupo, o empate obtido na última jornada realizada em Moreira de Cónegos deu vantagem ao Moreirense nos critérios de desempate da prova para garantir a presença na eliminatória seguinte.

Na Liga Portugal SABSEG (II Liga), o Benfica B ocupava o 6.º lugar da tabela classificativa no final do semestre, com um total de 22 pontos alcançados em 14 jornadas, fruto de seis vitórias, quatro empates e quatro derrotas.

Na Liga Revelação, a equipa sub-23 do Benfica venceu a zona sul da competição, com um total de 26 pontos obtidos nas 12 jornadas realizadas nesta fase, fruto de oito vitórias, dois empates e duas derrotas, tendo tido

o melhor ataque (30 golos marcados). De referir que as últimas três jornadas desta fase já foram realizadas em janeiro de 2023, encontrando-se atualmente a equipa a disputar a fase de apuramento do campeão.

Na UEFA Youth League, o Benfica não conseguiu repetir o sucesso alcançado na época passada, em que venceu pela primeira vez esta competição. Integrado no Grupo H, juntamente com o Paris Saint-Germain, a Juventus e o Maccabi, o Benfica ficou no 3.º lugar da classificação, com um total de sete pontos, fruto de duas vitórias, um empate e três derrotas, não garantindo o apuramento para a próxima eliminatória de competição.

A vitória na UEFA Youth League na época 2021/22, permitiu marcar presença da primeira edição da Taça Intercontinental de sub-20, que se realizou em Montevidéu, no Uruguai, no passado dia 21 de agosto de 2022. Na condição de campeão europeu, o Benfica venceu os uruguayos do Peñarol, campeões sul-americanos, tornando-se o primeiro clube a conquistar a Taça Intercontinental de sub-20 e passando a ostentar o título de campeões do mundo de clubes na respetiva categoria.

Os maiores investimentos realizados pela Benfica SAD na época 2022/23 estão relacionados com as contratações dos jogadores Enzo Fernández e Aursnes.

Em julho de 2022, a Benfica SAD confirmou o acordo com o River Plate para a aquisição dos direitos desportivos e de 75% dos direitos económicos do jogador Enzo Fernández pelo montante de 10 milhões de euros, ao qual poderia acrescer um valor variável de 8 milhões de euros. O contrato de trabalho desportivo celebrado com o referido jogador, por um período de cinco épocas desportivas, previa uma cláusula de rescisão no valor de 120 milhões de euros.

No mês de agosto, a Benfica SAD adquiriu ao Feyernord Rotterdam a totalidade dos direitos do jogador Aursnes por um montante de 13 milhões de euros, ao qual acresce um valor de 2 milhões de euros, pagos em função de objetivos pré-definidos e num prazo máximo de 35 meses, tendo o referido jogador ficado vinculado à Benfica SAD até 30 de junho de 2027. O Feyenoord Rotterdam terá ainda direito a receber 10% do valor de uma mais-valia obtida numa futura transferência do referido jogador.

No início do mês de julho, a Benfica SAD já tinha garantido a contratação do jogador João Victor ao Corinthians, que celebrou um contrato de trabalho desportivo para cinco épocas desportivas. Estas aquisições vieram juntar-se aos reforços que já tinham sido confirmados no final da época passada, nomeadamente os jogadores David Neres, Alexander Bah e Petar Musa, cujos direitos foram adquiridos ao Shakhtar Donetsk, Slavia Praga e Boavista, respetivamente, e que se vincularam à Benfica SAD até 30 de junho de 2027.

A 1 de setembro de 2022, no último dia do mercado de transferências, a Benfica SAD ainda garantiu a contratação dos jogadores Draxler, emprestado até ao final da época pelo Paris Saint-Germain, e John Brooks, que celebrou um contrato de trabalho desportivo para vigorar até 30 de junho de 2023.

Em termos de alienações de direitos de atletas, de destacar a transferência do jogador Yaremchuk para o Club Brugge, por um montante de 16 milhões de euros, acrescido de um valor adicional de 3 milhões de euros, dependente da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do Club Brugge e do jogador (de referir que no presente semestre já foi atingido um objetivo no valor de 1 milhão de euros). Adicionalmente, a Benfica SAD terá ainda direito a receber 10% do valor de uma futura transferência do referido jogador, caso o valor dessa transferência seja igual ou superior a 10 milhões de euros. Por último, de referir que, previamente a este acordo, a Benfica SAD adquiriu 25% dos direitos económicos do jogador Yaremchuk, que ainda eram detidos pelo KAA Gent, por um montante de 3.000.000 milhões de euros.

De realçar ainda as alienações dos direitos desportivos dos jogadores Carlos Vinícius, Nuno Valente Santos e Umaro Embaló para o Fulham, MLS e Fortuna Sittard, respetivamente, por um valor global de 6,7 milhões de euros, estando ainda previstos valores adicionais que podem atingir os 0,7 milhões de euros, os quais estão dependentes da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva. De referir que a Benfica SAD manteve ainda o direito sobre uma *sell-on fee* de 50%, no caso do jogador Carlos Vinícius, e sobre uma mais-valia de 50%, no caso dos jogadores Nuno Valente Santos e Umaro Embaló, caso venham a ocorrer transferências dos direitos desses jogadores para clubes terceiros.

Durante os primeiros meses da época, foram celebrados acordos para a cedência temporária de diversos atletas, de entre os quais se destacam os casos dos jogadores Francisco Ferreira (Ferro), Gabriel, Meité, Seferovic e Weigl.

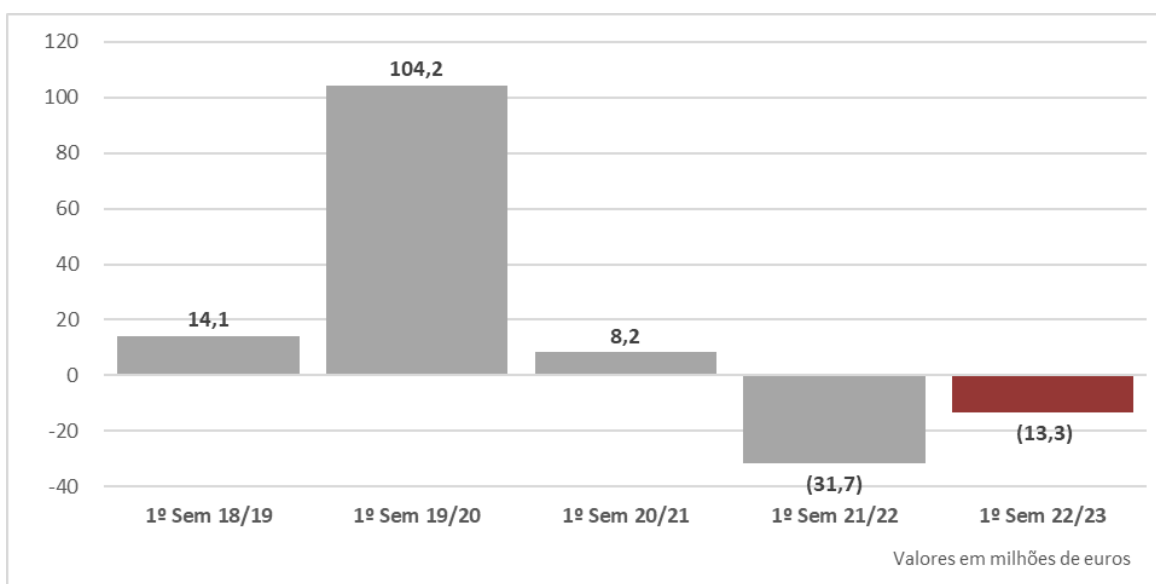
Adicionalmente, a Benfica SAD realizou diversas revogações por mútuo acordo de contratos de trabalho desportivo, nomeadamente com os jogadores Luís Fernandes (Pizzi), Taarabt e Vertonghen, que contribuirá para a diminuição da massa salarial do plantel principal de futebol.

No decurso do semestre, de destacar as diversas renovações que sendo promovidas pela Benfica SAD, designadamente dos jogadores António Silva, Felipe da Silva (Morato), Florentino Luís, Henrique Araújo, João Neves e Samuel Soares, os quais passaram pela formação do Benfica e que são apostas de futuro.

Ainda no final do mês de dezembro de 2022, foram concluídos os acordos para a alinação dos direitos desportivos dos jogadores João Ferreira e Rodrigo Pinho, os quais foram transferidos para o Watford e Coritiba, respetivamente.

3. Análise Económica e Financeira

Resultado líquido

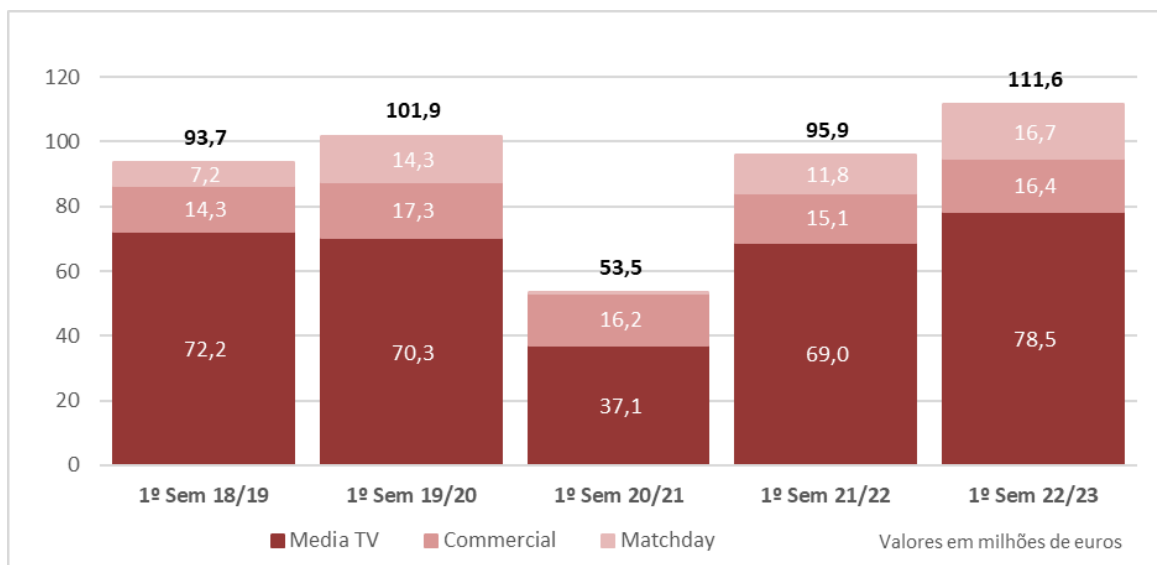


O resultado líquido do 1.º semestre de 2022/23 ascende a um valor negativo de 13,3 milhões de euros, o que representa uma melhoria de 57,9% face ao período homólogo.

De referir que ambos os semestres estão significativamente influenciados pelos resultados com transações de direitos de atletas, dado que não ocorreram alienações de direitos de atletas que tivessem gerado mais-valias significativas, apesar de se ter registado uma melhoria relevante, dado que no presente semestre os resultados com transações de direitos de atletas ascenderam a 5,9 milhões de euros e no período homólogo foram de 307 milhares de euros. De realçar que a mais-valia obtida com a alienação dos direitos do jogador Enzo Fernández apenas terá impacto no resultado do 2.º semestre, dado que a transferência se realizou em janeiro de 2023.

A melhoria verificada face ao período homólogo está relacionada com o crescimento dos rendimentos operacionais, sendo de destacar o impacto nas receitas do desempenho desportivo na fase de grupos da Liga dos Campeões. Adicionalmente, no 1.º semestre de 2021/22 ainda existiram algumas restrições de acesso do público aos estádios, que apesar de terem sido levantadas de forma faseada durante esse período, ainda influenciaram negativamente as receitas obtidas nesse semestre, o que não se verificou no período corrente.

Rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) atingem os 111,6 milhões de euros, o que representa um crescimento de 16,3% face aos 95,9 milhões de euros apresentados no período homólogo. Este valor corresponde ao melhor registo alcançado pela Benfica SAD num 1.º semestre e está principalmente relacionado com o desempenho desportivo na fase de grupos da Liga dos Campeões.

Os rendimentos com *media TV* ascendem a 78,5 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 13,8% face ao período homólogo e ao melhor desempenho da Sociedade num 1.º semestre. Esta evolução é principalmente explicada pelas receitas com os prémios distribuídas pela UEFA, que passaram de 44,9 milhões de euros no 1.º semestre de 2021/22 para um montante de 52,4 milhões de euros no presente período. Esta variação é essencialmente explicada pelo desempenho desportivo na fase de grupo da Liga dos Campeões, dado que as 4 vitórias e os 2 empates geraram prémios de performance de 13,1 milhões de euros, ou seja, mais 5,6 milhões de euros (2 vitórias) do que na época transata. De referir que, nos dois semestres, o valor da rubrica de prémios da UEFA não inclui os 9,6 milhões de euros garantidos com o acesso aos oitavos de final da competição, os quais só são reconhecidos no 2.º semestre, quando a eliminatória se realiza.

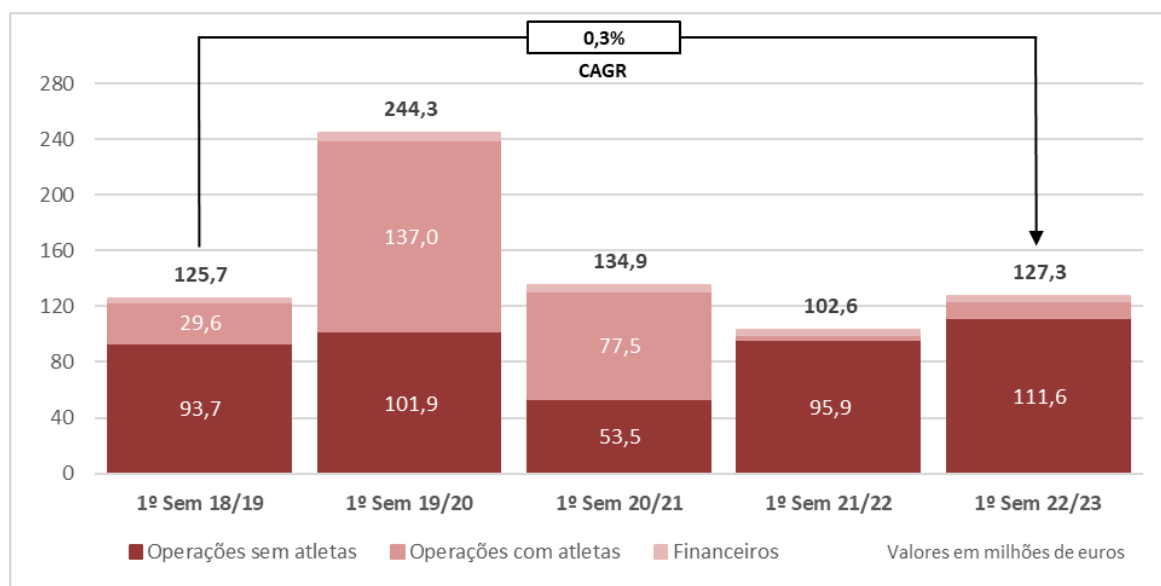
A rubrica de receitas de televisão ultrapassou os 24,1 milhões de euros, o que significa um crescimento de 2,5% face ao período homólogo. Esta rubrica diz essencialmente respeito às receitas provenientes da NOS e é a segunda componente mais relevante dos rendimentos com *media TV*.

Os rendimentos com *commercial* ascendem a 16,4 milhões de euros, o que representa um crescimento de 8,6% face ao período homólogo, no qual tinham atingido os 15,1 milhões de euros. Esta variação é explicada pelas receitas geradas com os patrocinadores, que apresentam um crescimento de 14,7% face ao 1.º semestre de 2021/22.

As receitas com *matchday* representaram um montante de 16,7 milhões de euros, correspondendo a um crescimento de 41% face aos 11,8 milhões de euros alcançados no período homólogo. De referir que as limitações ao número de espetadores que puderam assistir aos jogos (na fase inicial da época) e as restrições de acesso ao estádio, não possibilitaram a maximização das receitas de bilheteira no 1.º semestre de 2021/22, dado que a venda não ocorreu de forma normal desde o início da época (por exemplo, só foi possível iniciar a vendas dos lugares anuais após a permissão para utilizar a totalidade da capacidade do estádio, que foi decidida em outubro de 2021). Dado que no presente semestre não existiram quaisquer restrições à comercialização da bilhética dos jogos, assistiu-se a um crescimento destas receitas. Adicionalmente, o bom desempenho desportivo e a presença de equipas com notoriedade no grupo da Liga dos Campeões (Paris Saint-Germain e Juventus) também contribuíram para o crescimento desta rubrica.

Os rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atleta) obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 4,5% face aos alcançados no 1.º semestre de 2018/19.

Rendimentos totais



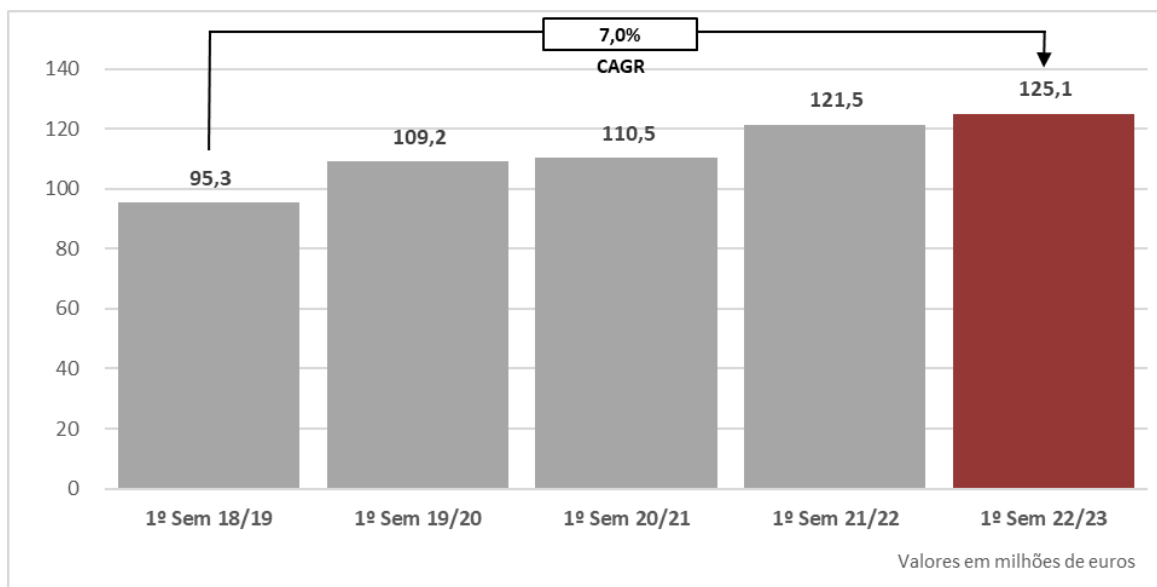
Os rendimentos totais no 1.º semestre de 2022/23 ascendem a 127,3 milhões de euros, o que representa um crescimento de 24,1% face aos 102,6 milhões de euros apresentados no período homólogo.

De referir que os rendimentos com transações de direitos de atletas tiveram pouca expressão em ambos os semestres, o que significa que esta variação foi justificada pelo aumento dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas). Ainda assim, os rendimentos com transações de direitos de atletas representaram 12,3 milhões de euros no presente semestre, o que significa um crescimento de 215,2% face aos 3,9 milhões de euros registados no período homólogo.

De realçar que os rendimentos totais no presente semestre (i) ultrapassaram os alcançados no 1.º semestre de 2018/19 (125,7 milhões de euros), no qual os rendimentos com transações de direitos de atletas atingiram os 29,6 milhões de euros, e (ii) aproximaram-se dos obtidos no 1.º semestre de 2020/21 (134,9 milhões de euros), em que a alienação dos direitos do jogador Rúben Dias contribuiu para que os rendimentos com transações de direitos de atletas ascendessem a 77,5 milhões de euros, apesar dos restantes rendimentos operacionais nesse semestre terem sido negativamente influenciados pelos impactos de covid-19.

Os rendimentos totais obtidos neste período apresentam uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 0,3% face aos alcançados no 1.º semestre de 2018/19.

Gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas)



Os gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) ascendem a 125,1 milhões de euros, o que representa um crescimento de 3% face aos 121,5 milhões de euros apresentados no período homólogo, sendo de destacar o aumento ocorrido na rubrica de fornecimentos e serviços externos.

Os fornecimentos e serviços externos representaram um valor de 37,8 milhões de euros, o que corresponde a um crescimento de 15% face ao período homólogo. Esta variação é principalmente explicada pelo aumento dos encargos com a gestão operacional do estádio (de referir que a limitação de público nos estádios no 1.º semestre de 2021/22 implicaram gastos inferiores com a organização de jogos nesse período), pelo acréscimo dos gastos com deslocações e estadas (tendo em conta o aumento dos custos das viagens) e pelo aumento do encargo com a utilização da marca Benfica (devido ao aumento dos rendimentos de Sociedade, dado que a remuneração da marca está dependente do nível de rendimentos).

Os gastos com pessoal ascendem a 60 milhões de euros, o que significa um crescimento de 1,6% face ao período homólogo, sendo esta variação principalmente explicada pelo aumento das remunerações variáveis, em consequência do desempenho desportivo da equipa principal de futebol, e das indemnizações associadas às rescisões acordadas no início da época. De referir que, apesar da diminuição verificada nas remunerações fixas, esse decréscimo não reflete a efetiva redução que ocorreu na massa salarial, dado que (i) foi reconhecido neste semestre um gasto de 6,2 milhões de euros associado a prémios de assinatura e (ii) este semestre ainda tem o impacto de alguns vencimentos de jogadores com peso na massa salarial que foram saindo do plantel do Benfica ao longo da época.

As amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas ascendem a 22,9 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 4,2% face ao período homólogo. De referir que as perdas de imparidade registadas neste semestre corresponderam a 3 milhões de euros, o que compara com um valor de 1,7 milhões de euros no período homólogo. Este aumento é justificado pelo número significativo de jogadores que saíram durante o mês de janeiro de 2023, o que implicou um aumento no registo de perdas de imparidade. Desta forma, excluindo o impacto das perdas de imparidade, as amortizações de direitos de atleta atingiram os 19,9 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 10,3% face ao período homólogo e representa uma diminuição relevante nos investimentos em direitos de atletas realizados pela Sociedade.

A taxa composta de crescimento anual (CAGR) face aos gastos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) alcançados no 1.º semestre de 2018/19 é de 7%.

Resultado com transações de direitos de atletas

valores em milhares de euros

	1.º Sem. 22/23 6 meses	1.º Sem. 21/22 6 meses	Variação	%
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	10 026	3 269	6 757	206,7
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(620)	(917)	297	(32,4)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(2 247)	(544)	(1 703)	313,1
Resultado com alienações de direitos de atletas	7 159	1 808	5 351	296,0
Outros rendimentos com transações de direitos de atletas	2 323	648	1 675	258,5
Abates de direitos de atletas	(229)	(60)	(169)	281,7
Outros gastos com transações de direitos de atletas	(3 384)	(2 089)	(1 295)	62,0
Resultado com transações de direitos de atletas	5 869	307	5 562	1 811,7

O resultado com transações de direitos de atletas ascende a um valor de 5,9 milhões de euros (1.º semestre de 2021/22: 307 milhares de euros), o qual inclui o resultado diretamente relacionado com as alienações de direitos de atletas, para além de outros rendimentos e gastos com transações de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde a um valor de 7,2 milhões de euros (1.º semestre de 2021/22: 1,8 milhões de euros), o qual se encontra refletido nas rubricas de ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias), perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias) e gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões). Este resultado é apurado conforme segue:

valores em milhares de euros

	1.º Sem. 22/23 6 meses	% vendas brutas	1.º Sem. 21/22 6 meses	% vendas brutas	Variação	%
Vendas brutas de direitos de atletas	33 465	100,0%	20 268	100,0%	13 197	65,1
Efeito da atualização financeira	(740)	2,3%	(368)	1,9%	(372)	101,1
Vendas líquidas de direitos de atletas	32 725		19 900		12 825	64,4
Valor líquido contabilístico	(21 002)	62,8%	(16 574)	81,8%	(4 428)	26,7
Compromissos com terceiros	(1 233)	3,7%	(375)	1,9%	(858)	228,8
Serviços de intermediação (comissões)	(2 247)	6,7%	(544)	2,7%	(1 703)	313,1
Retenções do mecanismo de solidariedade	(1 084)	3,2%	(599)	3,0%	(485)	81,0
	(25 566)		(18 092)		(7 474)	41,3
Resultado com alienações de direitos de atletas	7 159	21,4%	1 808	8,9%	5 351	296,0
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	10 026		3 269		6 757	206,7
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(620)		(917)		297	(32,4)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(2 247)		(544)		(1 703)	313,1
Resultado com alienações de direitos de atletas	7 159		1 808		5 351	296,0

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 33,5 milhões de euros (1.º semestre de 2021/22: 20,3 milhões de euros), as quais, deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

No presente semestre, a principal transação diz respeito à alienação dos direitos do atleta Yaremchuk para o Club Brugge por um valor de 16 milhões de euros, ao qual acresce um valor adicional de 1 milhão de euros referente à concretização de um objetivo previsto no contrato, o qual foi atingido até 31 de dezembro de 2022. De referir que está ainda previsto um valor adicional de 2 milhões de euros, o qual não se encontra refletido nestas demonstrações financeiras, dependente da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do Club Brugge e do jogador. Por último, a Benfica SAD terá ainda direito a receber 10% do valor de uma futura transferência do referido jogador, caso o valor dessa transferência seja igual ou superior a 10 milhões de euros.

Foram ainda realizadas as transferências do jogador Carlos Vinícius para o Fulham por 5 milhões de euros e do João Ferreira para o Watford por 2,5 milhões de euros, sendo que a Benfica SAD terá ainda direito a receber 50% do valor de uma futura transferência do jogador Carlos Vinícius e 10% do valor de uma eventual mais-valia obtida numa futura transferência do jogador João Ferreira.

Adicionalmente, no decurso deste semestre foram cumpridos alguns dos objetivos previstos nos contratos de transferência dos jogadores Darwin Nuñez para o Liverpool e Everton para o Flamengo, os quais contribuíram com um montante de 5 milhões de euros e 1 milhão de euros, respetivamente, para o valor das vendas brutas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde às vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas:

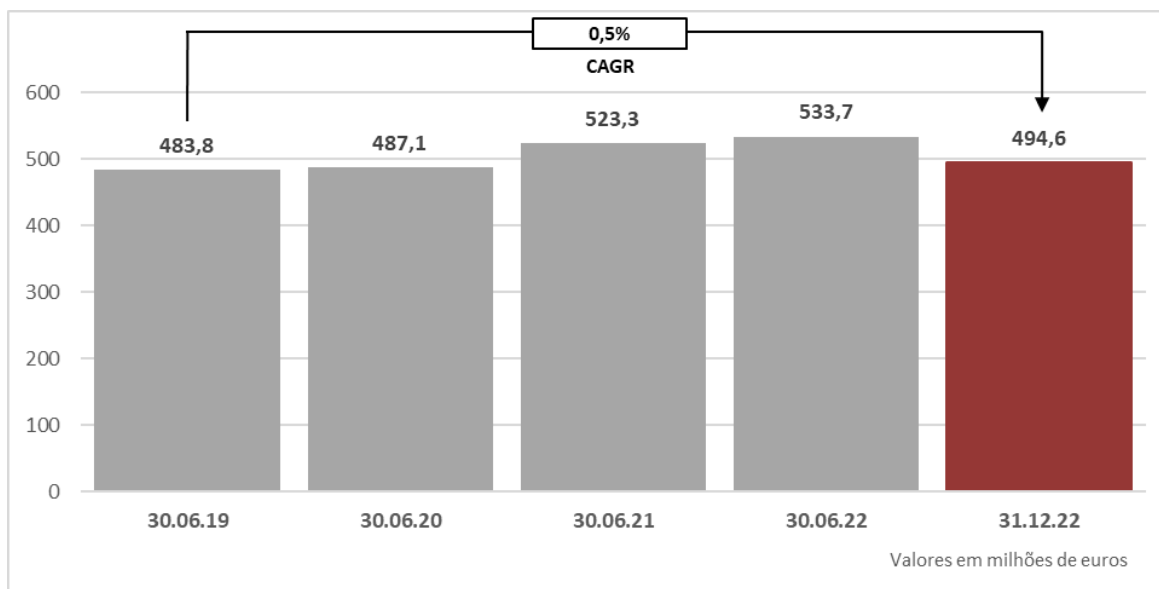
- do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação;
- de compromissos com terceiros;
- de serviços de intermediação (comissões); e,
- da retenção do mecanismo de solidariedade.

O valor líquido contabilístico representa o valor de aquisição deduzido das amortizações já realizadas, isto é, corresponde ao montante pelo qual os jogadores que foram transferidos se encontravam registados no ativo no momento da alienação. Os direitos de atletas alienados no 1.º semestre de 2022/23 tinham um valor líquido contabilístico de 21 milhões de euros.

Os compromissos com terceiros dizem essencialmente respeito a direitos que outras entidades detinham sobre créditos futuros ou mais-valias que viessem a ser apuradas no caso das transferências dos jogadores para clubes terceiros, os quais atingiram os 1,2 milhões de euros no presente semestre.

Os serviços de intermediação correspondem às comissões suportadas com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas, as quais ascendem a 2,2 milhões de euros e representam 6,7% das vendas brutas de direitos de atletas.

Ativo



O ativo a 31 de dezembro de 2022 corresponde a um valor de 494,6 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 7,3% face ao final do exercício anterior, no qual ascendia a 533,7 milhões de euros. Esta variação é principalmente explicada pela diminuição do saldo das rubricas de clientes e outros devedores e de caixa e equivalentes de caixa.

O ativo no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 0,5% face ao valor a 30 de junho de 2019.

Ativo	valores em milhares de euros			
	31.12.22	30.06.22	Variação	%
Ativos tangíveis	101 053	103 469	(2 416)	(2,3)
Ativos intangíveis - plantel de futebol	113 745	111 866	1 879	1,7
Outros ativos intangíveis	47 625	48 843	(1 218)	(2,5)
Clientes e outros devedores	11 605	51 769	(40 164)	(77,6)
Outros ativos	72 782	74 280	(1 498)	(2,0)
Impostos diferidos	24 484	24 834	(350)	(1,4)
Ativo não corrente	371 294	415 061	(43 767)	(10,5)
Clientes e outros devedores	81 935	70 057	11 878	17,0
Outros ativos	38 234	24 545	13 689	55,8
Caixa e equivalentes de caixa	3 114	24 069	(20 955)	(87,1)
Ativo corrente	123 283	118 671	4 612	3,9
Total	494 577	533 732	(39 155)	(7,3)

O saldo da rubrica de ativos tangíveis equivale a 101,1 milhões de euros à data de 31 de dezembro de 2022, o qual está principalmente influenciado pelo direito de uso do estádio e pelo Benfica Campus.

A rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol ascende a um montante de 113,7 milhões de euros, o qual representa o valor líquido dos direitos de atletas detidos pela Benfica SAD a 31 de dezembro de 2022, e que apresenta um crescimento de 1,7% face ao montante de 111,9 milhões de euros que registava a 30 de junho de 2022. No decurso deste semestre, os principais aumentos dizem respeito aos investimentos realizados na contratação dos jogadores Enzo Fernández, Aursnes e João Victor. Por outro lado, as principais diminuições correspondem às amortizações dos direitos de atletas registadas no período e ao desreconhecimento do valor líquido contabilístico dos direitos dos jogadores Yaremchuk a Carlos Vinícius no momento da sua alienação.

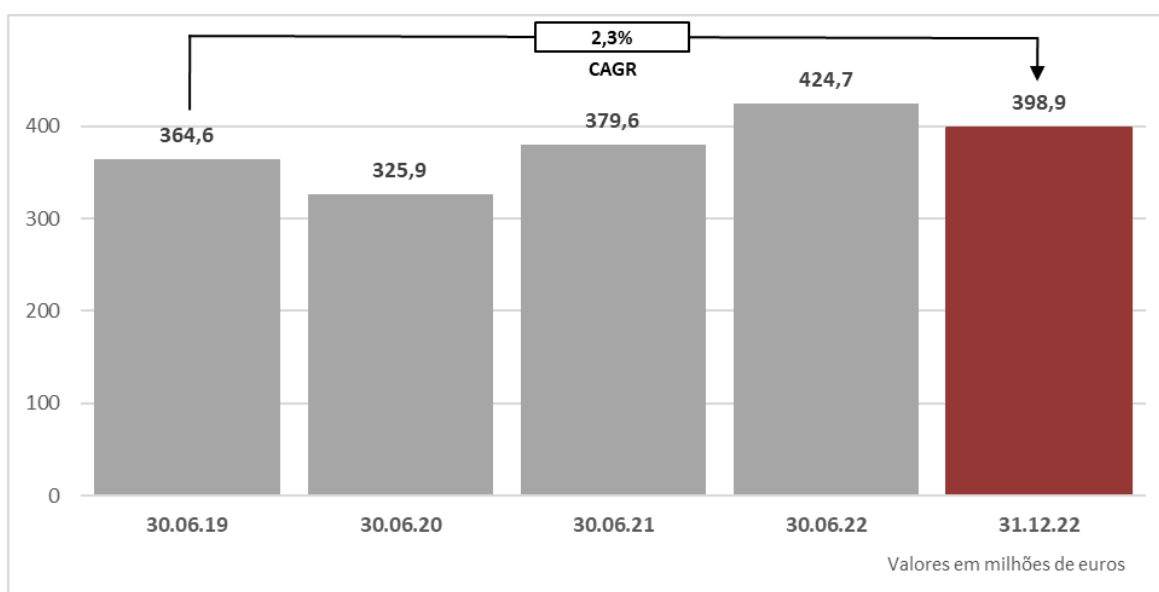
O saldo da rubrica de outros ativos intangíveis apresenta um valor de 47,6 milhões de euros, o qual está essencialmente relacionado com o contrato de utilização da marca do Benfica, que se encontra em vigor até 30 de junho de 2051.

As rubricas de clientes e outros devedores equivalem a um montante de 93,5 milhões de euros, o que representa um decréscimo de 23,2% face a 30 de junho de 2022, quando ascendiam a 121,8 milhões de euros. O saldo no final deste semestre está principalmente relacionado com transferências dos jogadores Darwin Núñez, Yaremchuk, Everton, João Filipe (Jota), Gedson, Carlos Vinícius e João Carvalho para o Liverpool, Club Brugge, Flamengo, Celtic Glasgow, Besiktas, Fulham e Nottingham Forest, respetivamente.

O saldo da rubrica de outros ativos não correntes atinge os 72,8 milhões de euros, o qual é essencialmente explicado pelo valor em dívida da Benfica SGPS, na sequência da aquisição à Benfica SAD das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV. No que se refere aos outros ativos correntes, os principais saldos que compõem a rubrica dizem respeito aos acréscimos de rendimentos e gastos diferidos. De destacar o valor dos acréscimos de rendimentos, que ascende a 21 milhões de euros a 31 de dezembro de 2022, o qual corresponde principalmente a juros obtidos com a referida alienação de participações financeiras à Benfica SGPS, a montantes associados aos contratos de cedência de exploração do estádio e do canal de televisão, a valores relativos a alienações de direitos de atleta que ainda estão pendentes de ser faturados e a montantes a distribuir pela FIFA pela presença de jogadores no Mundial de Futebol de 2022.

A rubrica de impostos diferidos ascende a um valor de 24,5 milhões de euros, o qual é principalmente justificado pelo reconhecimento nos dois últimos exercícios de ativos por impostos diferidos gerados por prejuízos fiscais, os quais podem ser utilizados no futuro.

Passivo



O passivo apresenta um valor de 398,9 milhões de euros, o que corresponde a um decréscimo de 6,1% face ao final do exercício transato. Esta redução de 25,8 milhões de euros está essencialmente refletida nas rubricas de outros passivos e de fornecedores e outros credores.

A 31 de dezembro de 2022, o passivo apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CAGR) de 2,3% face ao valor a 30 de junho de 2019.

Passivo	valores em milhares de euros			
	31.12.22	30.06.22	Variação	%
Provisões	25	1 025	(1 000)	(97,6)
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	206	198	8	4,0
Empréstimos obtidos	94 693	145 342	(50 649)	(34,8)
Derivados	-	45	(45)	(100,0)
Fornecedores e outros credores	34 963	49 873	(14 910)	(29,9)
Outros passivos	48 267	57 228	(8 961)	(15,7)
Passivo não corrente	178 154	253 711	(75 557)	(29,8)
Empréstimos obtidos	86 482	25 815	60 667	235,0
Derivados	74	233	(159)	(68,2)
Fornecedores e outros credores	86 715	85 032	1 683	2,0
Outros passivos	47 476	59 927	(12 451)	(20,8)
Passivo corrente	220 747	171 007	49 740	29,1
Total	398 901	424 718	(25 817)	(6,1)

O saldo das rubricas de fornecedores e outros credores ascende a um montante de 121,7 milhões de euros, o que corresponde a uma redução de 9,8% face ao final do exercício transato. Esta evolução positiva é justificada pelo facto das regularizações dos valores associados a contratações de jogadores, que se encontravam refletidos no passivo a 30 de junho de 2022, superarem os novos compromissos que foram assumidos no decurso deste semestre.

As rubricas de outros passivos apresentam um saldo de 95,7 milhões de euros, o que significa um decréscimo de 18,3% face a 30 de junho de 2022, sendo esta diminuição de 21,4 milhões de euros a principal responsável pelo recuo que se verificou no valor do passivo durante este semestre. Na rubrica de outros passivos encontra-se registado o saldo da cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo proveito irá ser reconhecido em exercícios futuros e que, a 31 de dezembro de 2022, corresponde a um valor de 68,4 milhões de euros (30 de junho de 2022: 76,4 milhões de euros).

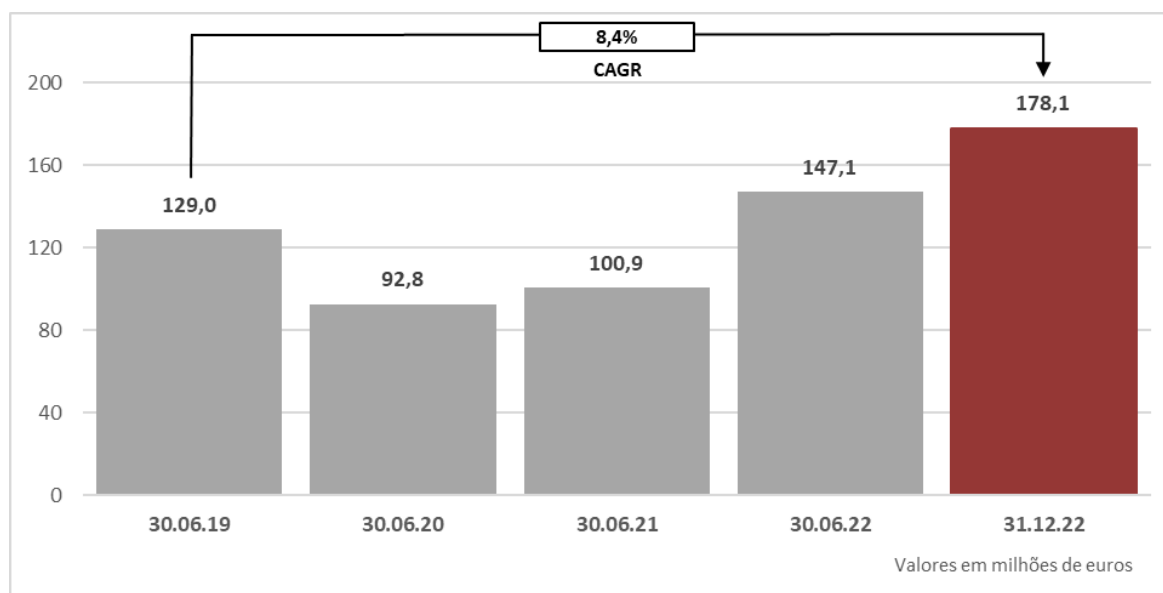
valores em milhares de euros

Empréstimos obtidos	31.12.22	30.06.22	Variação	%
Dívida bancária ⁽¹⁾	1 496	2 991	(1 495)	(50,0)
Empréstimos obrigacionistas	93 197	142 351	(49 154)	(34,5)
Empréstimos obtidos não correntes	94 693	145 342	(50 649)	(34,8)
Dívida bancária ⁽¹⁾	34 534	23 530	11 004	46,8
Empréstimos obrigacionistas	49 781	-	49 781	-
Juros	2 167	2 285	(118)	(5,2)
Empréstimos obtidos correntes	86 482	25 815	60 667	235,0
Total	181 175	171 157	10 018	5,9

⁽¹⁾ Inclui empréstimos bancários e locações financeiras

Os saldos das rubricas de empréstimos obtidos totalizam um montante de 181,2 milhões de euros, o que significa um crescimento de 5,9% face a 30 de junho de 2022, principalmente explicado pela utilização de uma nova linha de crédito que se encontra disponível junto do OLB Bank. De referir que, neste semestre, o empréstimo obrigacionista Benfica SAD 2020-2023, no valor nominal de 50 milhões de euros, passou a estar refletido na rubrica de empréstimos obtidos correntes, dado que se vence em julho de 2023.

Dívida líquida



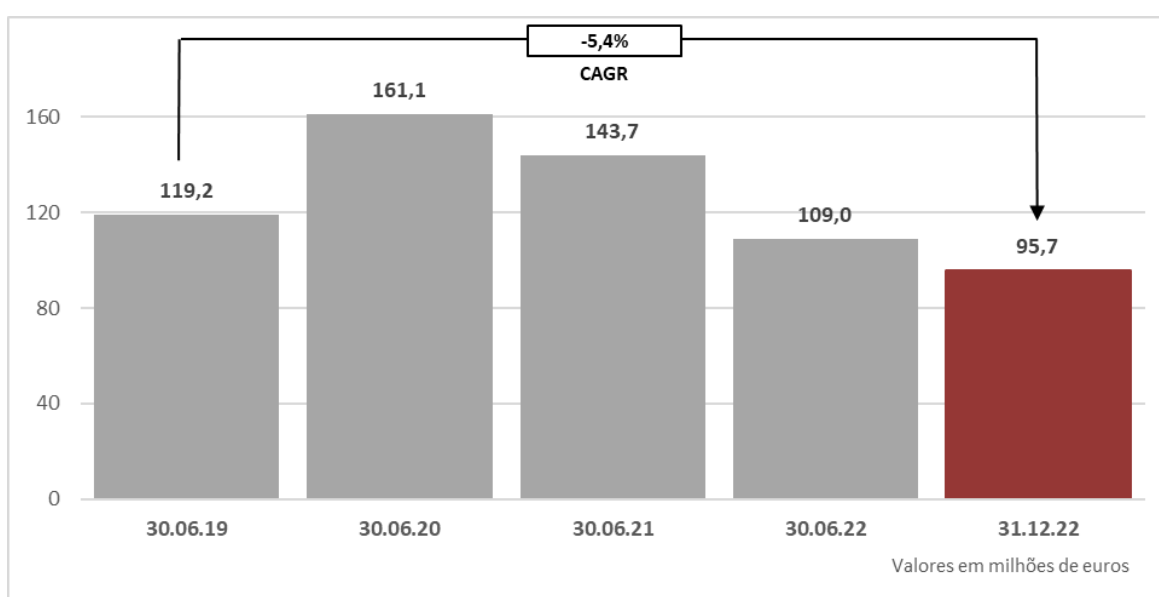
A dívida líquida corresponde aos saldos das rubricas de empréstimos obtidos (que dizem essencialmente respeito ao valor da dívida bancária e dos empréstimos obrigacionistas) que constam do passivo, deduzido do saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa que está refletido no ativo.

A 31 de dezembro de 2022, a dívida líquida ascende um montante de 178,1 milhões de euros, o que equivale a um crescimento de 21,1% face a 30 de junho de 2022. Esta evolução é principalmente explicada pela diminuição em 21 milhões de euros no saldo da rubrica de caixa e equivalentes de caixa.

De referir que os impactos associados à covid-19 implicaram que, a partir do final do exercício de 2019/20, tivesse ocorrido uma inversão na tendência de redução do valor da dívida líquida da Sociedade, a qual tinha sido iniciado após 30 de junho de 2014, quando a dívida líquida atingia um valor de 255,3 milhões de euros. A reestruturação do plantel de futebol, que tem vindo a ser realizada, irá permitir retomar a estratégia de redução da dívida líquida.

A dívida líquida no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de 8,4% face ao valor a 30 de junho de 2019.

Capital próprio



O capital próprio corresponde a um valor de 95,7 milhões de euros no final do 1.º semestre de 2022/23, o que representa a um decréscimo de 12,2% face a 30 de junho de 2022, sendo esta variação justificada pelo resultado líquido negativo do semestre.

De referir que o valor do capital próprio a 31 de dezembro de 2022 continua a ser um indicador positivo do desempenho económico da Sociedade nos últimos exercícios, que recuperou um valor acumulado de 119,5 milhões de euros desde 30 de junho de 2013.

O capital próprio no final deste semestre apresenta uma taxa composta de crescimento anual (CARG) de -5,4% face ao valor a 30 de junho de 2019.

4. Factos Ocorridos após o Termo do Período

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2022, a Benfica SAD efetuou alguns ajustamentos na composição do plantel da equipa profissional de futebol, com o objetivo de abordar a segunda metade da época com um plantel mais reduzido, para além de ter conseguido a colocação de alguns jogadores que estavam cedidos temporariamente.

Desta forma, a Benfica SAD chegou a acordo para as transferências definitivas dos jogadores Conti, Diogo Gonçalves, Francisco Ferreira (Ferro), Gil Dias, Helton Leite, John Brooks e Tomás Tavares, por um montante global de 5,9 milhões de euros, estando ainda previstos valores adicionais que podem atingir os 4,25 milhões

de euros, os quais estão dependentes da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva. De referir que a Benfica SAD manteve ainda o direito sobre uma *sell-on fee*, no caso dos jogadores Conti (40%) e Helton Leite (50%), e sobre uma mais-valia, no caso dos jogadores Diogo Gonçalves (15%), Ferro (20%), Gil Dias (20%) e Tomás Tavares (30%), caso venham a ocorrer transferências dos direitos desses jogadores para clubes terceiros.

Durante o mês de janeiro, foram ainda cedidos até ao final da época os direitos dos jogadores Henrique Araújo, João Victor e Paulo Bernardo ao Watford, Nantes e Paços de Ferreira, não estando prevista qualquer opção de compra.

A Benfica SAD chegou ainda a acordo com os jogadores André Almeida e Yony Gonzalez para a rescisão do contrato de trabalho desportivo por mútuo acordo. De realçar a fim da ligação de mais de 11 anos com o André Almeida, um dos capitães de equipa, que contribuiu para a conquista de inúmeros troféus nas últimas épocas.

No final do mês de janeiro, a Benfica SAD acordou a transferência do jogador Enzo Fernández para o Chelsea por um valor de 121 milhões de euros, o que corresponde à segunda maior transferência de sempre realizada pela Benfica SAD e à sexta maior transferência do futebol mundial.

Em termos de reforços para o plantel principal, foram adquiridos os direitos desportivos dos jogadores Andreas Schjelderup e Casper Tengstedt ao Nordjaelland e Rosenborg, respetivamente, e foi garantido o regresso do jogador Gonçalo Guedes, por empréstimo do Wolverhampton, até ao final desta época.

No passado dia 9 de janeiro, a Benfica SAD veio confirmar que, tendo em contas as notícias vindas a público, a Sociedade, assim como, por inerência e entre outros, membros que integraram o seu Conselho de Administração no mandato 2016 a 2020 e se encontram atualmente em funções foram constituídos arguidos no âmbito de um processo que está em segredo de justiça. A Benfica SAD manifestou a sua total disponibilidade e abertura para colaborar com as entidades competentes como sempre aconteceu até aqui.

A 20 de janeiro, a Benfica SAD apresentou uma garantia bancária a favor do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão como forma de satisfazer a caução no valor de € 2.081.500,00 (dois milhões, oitenta e um mil e quinhentos euros), obtendo efeito suspensivo do recurso de impugnação.

Na Taça de Portugal, o Benfica foi afastado pelo Sporting da Braga nos quartos de final da prova. Num único jogo realizado em Braga, a 9 de fevereiro, a equipa local qualificou-se para a próxima eliminatória através do desempate por grandes penalidades (5-4), após o empate 1-1 no final do prolongamento.

No passado dia 15 de fevereiro, o Benfica venceu o Clube Brugge por 0-2, no jogo da primeira-mão dos oitavos de final da Liga de Campeões realizado na Bélgica. O segundo encontro será disputado em Lisboa no próximo dia 7 de março.

À data de aprovação deste relatório, o Benfica mantém a liderança da Liga Portugal bwin com um total de 56 pontos conquistados nas 21 jornadas realizadas, fruto de 18 vitórias, 2 empates e 1 derrota.

5. Perspetivas Futuras

A atual liderança na Liga Portugal bwin e a presença nos oitavos de final da Liga do Campeões são o reflexo do trabalho que tem sido desenvolvido ao longo desta época desportiva por jogadores, treinadores e estrutura profissional da Benfica SAD, sendo convicção de todos que os únicos resultados que importam são os que se conquistam no final da temporada.

Contudo, a posição em que a equipa de futebol profissional se encontra atualmente e, principalmente, o trajeto que foi realizado para chegar a este momento, são um claro sinal que se encontra no caminho correto para atingir os principais objetivos delineados no início da época.

Após a concretização dos investimentos realizados no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, que contribuem para um espetáculo cada vez com mais dinâmica, a perspetiva para esta segunda metade da época é ter cada vez maiores assistências a apoiar o Benfica nos jogos da Liga Portugal bwin e na Liga dos Campeões, funcionando como o 12.º jogador que empurra a equipa para as vitórias.

A Benfica SAD continuará a sua trajetória de contenção de investimentos, incluindo no plantel principal, e manterá a aposta nas jovens promessas da formação, que permitirá conter o crescimento da despesa salarial.

O Conselho de Administração da Benfica SAD vai manter a aposta no êxito desportivo, garantido para o efeito a estabilidade das operações. Adicionalmente, vai continuar a desenvolver o trabalho que tem vindo a ser efetuado ao nível da revisão de procedimentos internos em áreas tão diversas quanto o *compliance*, o *governance* e todas as matérias regulatórias.

O Conselho de Administração está fortemente empenhado em manter a Sociedade focada no seu principal objetivo – Vencer – assegurando a solidez económica que se tem observado na última década e a evolução de todas as vertentes do negócio da Benfica SAD.

6. Lista de Titulares de Participações Qualificadas

As participações qualificadas, com referência a 31 de dezembro de 2022, calculadas nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e de acordo com a informação disponibilizada à Sociedade, são as seguintes:

	Ações	% Capital e % Direitos de voto
Sport Lisboa e Benfica	9.200.000	40,00%
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5.439.551	23,65%
Rui Manuel César Costa (i)	10.000	0,04%
Jaime Rodrigues Antunes (i)	1.000	-
José Manuel da Silva Appleton (i)	500	-
Fundação Benfica (ii)	210	-
Domingos José Soares d'Almeida Lima (i)	50	-
Luís Filipe Ferreira Vieira (iii)	753.615	3,28%
Total imputável ao Sport Lisboa e Benfica	15.404.926	66,98%
José António dos Santos (iv)	3.143.942	13,67%
Grupo Valouro – SGPS, S.A. (v)	622.166	2,71%
Rações Valouro, S.A. (v) (vi)	470	-
Total imputável aos acionistas do Grupo Valouro – SGPS, S.A.	3.766.578	16,38%

(i) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(ii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica nos termos da alínea (a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(iii) Imputável ao Sport Lisboa e Benfica em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações.

(iv) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (d) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários.

(v) Imputável, por se tratar de exercício concertado, aos acionistas do Grupo Valouro – SGPS, S.A., nos termos da alínea (h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a seguir referidos, indicando-se a identidade (e percentagens detidas por cada um) desses acionistas, para os efeitos de imputação das participações: (a) Agro-Pecuária do Alto da Palhoça, S.A.: 0,69%; (b) António José dos Santos: 6,67%; (c) Manuel dos Santos: 5,20%; (d) Dinis Manuel Oliveira Santos: 6,67%; (e) José António dos Santos: 6,67%; (f) Maria Júlia dos Santos Ferreira: 26,67%; (g) Quatro Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.: 33,33%.

(vi) Imputável a Grupo Valouro – SGPS, S.A. nos termos da alínea (b) número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários e aos acionistas da Grupo Valouro, SGPS, S.A., nos termos da alínea (h) do número 1 do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, a seguir referidos, indicando-se a identidade (e percentagens detidas por cada um) desses acionistas, para os efeitos de imputação das participações: (a) Agro-Pecuária do Alto da Palhoça, S.A.: 0,69%; (b) António José dos Santos: 6,67%; (c) Manuel dos Santos: 5,20%; (d) Dinis Manuel Oliveira Santos: 6,67%; (e) José António dos Santos: 6,67%; (f) Maria Júlia dos Santos Ferreira: 26,67%; (g) Quatro Ventos – Soc. Agro-Pecuária, S.A.: 33,33%.

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, ações representativas de mais de 50% do capital social da Sociedade, sendo a entidade que tem o poder de controlo acionista sobre a Benfica SAD.

A 31 de dezembro de 2022, o Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente, através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., sociedade por si exclusivamente controlada, 5.439.551 ações.

Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto inerentes às 11.550 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, assim como às 210 ações detidas pela Fundação Benfica. Adicionalmente, em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações, são também imputáveis ao Clube os direitos de voto inerentes a 753.615 ações, por este detidas. Desta forma, são imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica, no conjunto e nos termos previstos no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto inerentes a 6.204.926 ações de que o Sport Lisboa e Benfica não é titular.

Os membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal da Benfica SAD que detêm ações da Benfica SAD não efetuaram movimentações no decorrer do período.

A 31 de dezembro de 2022, os membros do Conselho de Administração que exercem funções em sociedades a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto da Sociedade e, tanto quanto é do conhecimento da Benfica SAD, as relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, mais relevantes, dos membros do Conselho de Administração com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, são apresentados como segue:

Presidente: Rui Manuel César Costa

- Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica
- Presidente do Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vice-Presidente: Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

- Diretor Executivo do Sport Lisboa e Benfica
- Administrador da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.

Vice-Presidente: Luís Paulo da Silva Mendes

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito

- Vice-Presidente da Direção do Sport Lisboa e Benfica

Vogal: António Albino Pires de Andrade

- Eleito ao abrigo do exercício do direito previsto no artigo 392.º, n.ºs 6 a 9 do Código das Sociedades Comerciais, na sequência do voto contra a lista apresentada pelo acionista Sport Lisboa e Benfica para o Conselho de Administração que fez vencimento e em representação dos interesses dos acionistas minoritários José António dos Santos, Grupo Valouro – SGPS, S.A., Avibom – Avícola S.A. (à data ainda acionista minoritária da Benfica SAD) e Rações Valouro, S.A..

7. Negócios entre a Sociedade e os seus Administradores

Não se registaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus Administradores, nem foi emitida qualquer autorização para o efeito.

8. Ações Próprias

A Sociedade não detém quaisquer ações próprias nem adquiriu ou alienou ações durante o período.

9. Políticas de Gestão de Risco

As políticas de gestão de risco implementadas pela Sociedade encontram-se descritas nas Notas às Demonstrações Financeiras (nota 22).

10. Notas Finais

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD deixa aqui expresso o seu agradecimento aos membros dos restantes órgãos sociais da Sociedade e aos colaboradores pela dedicação e disponibilidade demonstradas.

Apraz-nos ainda registar e agradecer a colaboração da Mazars na qualidade de Revisor Oficial de Contas e auditor externo da Sociedade.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2023

O Conselho de Administração da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD

Rui Manuel César Costa

Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira

Luís Paulo da Silva Mendes

Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito

Maria Gabriela Rodrigues Martins da Camara Pestana

Maria do Rosário Amado Pinto Correia

Maria Rita Santos de Sampaio Nunes

Lourenço de Andrade Pereira Coelho

António Albino Pires de Andrade

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Demonstração Condensada da Posição Financeira em 31 de dezembro e 30 de junho de 2022

		milhares de euros	
	Notas	31.12.22	30.06.22
ATIVO			
Ativos tangíveis	3	101 053	103 469
Ativos intangíveis - plantel de futebol	4	113 745	111 866
Outros ativos intangíveis	5	47 625	48 843
Clientes e outros devedores	6	11 605	51 769
Outros ativos	7	72 782	74 280
Impostos diferidos	8	24 484	24 834
Total do ativo não corrente		371 294	415 061
Clientes e outros devedores	6	81 935	70 057
Outros ativos	7	38 234	24 545
Caixa e equivalentes de caixa	9	3 114	24 069
Total do ativo corrente		123 283	118 671
Total do ativo		494 577	533 732
CAPITAL PRÓPRIO			
Capital social		115 000	115 000
Prémio de emissão de ações		122	122
Reservas legais		2 290	2 290
Resultados acumulados		(8 398)	26 619
Resultado líquido do período		(13 338)	(35 017)
Total do capital próprio	10	95 676	109 014
PASSIVO			
Provisões		25	1 025
Responsabilidades por benefícios pós-emprego		206	198
Empréstimos obtidos	11	94 693	145 342
Derivados		-	45
Fornecedores e outros credores	12	34 963	49 873
Outros passivos	13	48 267	57 228
Total do passivo não corrente		178 154	253 711
Empréstimos obtidos	11	86 482	25 815
Derivados		74	233
Fornecedores e outros credores	12	86 715	85 032
Outros passivos	13	47 476	59 927
Total do passivo corrente		220 747	171 007
Total do passivo		398 901	424 718
Total do capital próprio e do passivo		494 577	533 732

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstrações Condensadas dos Resultados por Naturezas e do Rendimento Integral para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

		milhares de euros	
	Notas	31.12.22 6 meses	31.12.21 6 meses
Rendimentos e ganhos operacionais			
Direitos de televisão		78 497	69 001
Atividades comerciais		16 375	15 073
Receitas de jogos		16 672	11 827
	14	111 544	95 901
Gastos e perdas operacionais			
Fornecimentos e serviços externos	15	(37 774)	(32 833)
Gastos com pessoal	16	(60 013)	(59 066)
Depreciações/Amortizações ⁽¹⁾	17	(4 093)	(4 094)
Provisões/Imparidades ⁽²⁾		79	129
Outros gastos e perdas operacionais ⁽³⁾		(427)	(1 732)
		(102 228)	(97 596)
Resultado operacional sem direitos de atletas		9 316	(1 695)
Rendimentos com transações de direitos de atletas			
		12 349	3 917
Gastos com transações de direitos de atletas			
		(6 480)	(3 610)
	18	5 869	307
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas	19	(22 882)	(23 888)
Resultado operacional		(7 697)	(25 276)
Rendimentos e ganhos financeiros			
	20	3 364	2 742
Gastos e perdas financeiros			
	21	(8 540)	(8 287)
Resultado financeiro		(5 176)	(5 545)
Resultado antes de imposto		(12 873)	(30 821)
Imposto sobre o rendimento		(465)	(881)
Resultado líquido do período		(13 338)	(31 702)
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	10	(0,58)	(1,38)

⁽¹⁾ Excluindo amortizações de direitos de atletas

⁽²⁾ Excluindo imparidades de direitos de atletas

⁽³⁾ Excluindo transações de direitos de atletas

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Condensada das Alterações no Capital Próprio para o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022 e para o exercício findo em 30 de junho de 2022

milhares de euros

Notas	Capital social	Prémio de emissão de ações	Reservas legais	Resultados acumulados	Resultado líquido do período	Total do capital próprio
Saldo a 30 de junho de 2021	115 000	122	2 290	43 622	(17 380)	143 654
Variações no capital próprio						
Desvios atuariais	-	-	-	377	-	377
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(17 380)	17 380	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(35 017)	(35 017)
Saldo a 30 de junho de 2022	115 000	122	2 290	26 619	(35 017)	109 014
Variações no capital próprio						
Transferência do resultado líquido	-	-	-	(35 017)	35 017	-
Resultado líquido do período	-	-	-	-	(13 338)	(13 338)
Saldo a 31 de dezembro de 2022	115 000	122	2 290	(8 398)	(13 338)	95 676

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Demonstração Condensada dos Fluxos de Caixa para os períodos de seis meses findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

	31.12.22	31.12.21
Nota	6 meses	6 meses
Fluxos de caixa das atividades operacionais:		
Recebimentos de clientes	34 713	32 326
Pagamentos a fornecedores	(43 554)	(32 616)
Pagamentos ao pessoal	(62 283)	(58 747)
Caixa gerados pelas operações	(71 124)	(59 037)
Pagamento/Recebimento do imposto sobre o rendimento	242	191
Outros recebimentos/pagamentos operacionais	52 347	38 484
Fluxo de caixa das atividades operacionais	(18 535)	(20 362)
Fluxos de caixa das atividades de investimento:		
Recebimentos provenientes de:		
Ativos intangíveis	55 924	22 159
	55 924	22 159
Pagamentos respeitantes a:		
Ativos tangíveis	(759)	(1 048)
Ativos intangíveis	(64 247)	(37 157)
Investimentos financeiros	(209)	(289)
	(65 215)	(38 494)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(9 291)	(16 335)
Fluxos de caixa das atividades de financiamento:		
Recebimentos provenientes de:		
Empréstimos obtidos	16 000	35 000
	16 000	35 000
Pagamentos respeitantes a:		
Juros e custos similares	(4 075)	(3 090)
Empréstimos obtidos	(5 054)	(25 074)
	(9 129)	(28 164)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	6 871	6 836
Variação de caixa e seus equivalentes	(20 955)	(29 861)
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	24 069	44 072
Caixa e equivalentes de caixa no fim do período	9 3 114	14 211

Para ser lido com as notas anexas às demonstrações financeiras

Notas às Demonstrações Financeiras

1 Nota introdutória

A Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (“Benfica SAD” ou “Sociedade”), com sede social no Estádio do Sport Lisboa e Benfica, Avenida Eusébio da Silva Ferreira, em Lisboa, é uma sociedade anónima desportiva constituída a 10 de fevereiro de 2000 e ratificada na Assembleia Geral do Sport Lisboa e Benfica (“Clube” ou “SLB”) de 10 de março de 2000. A Sociedade está sujeita ao regime jurídico especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 101/2017 de 28 de agosto, e no Decreto-Lei n.º 49/2013 de 11 de abril.

De acordo com os estatutos, a Benfica SAD tem por objeto social a participação em competições profissionais de futebol, a promoção e organização de espetáculos desportivos e o fomento ou desenvolvimento de atividades relacionadas com a prática desportiva profissionalizada da modalidade de futebol.

A Benfica SAD foi constituída por personalização jurídica da equipa de futebol profissional do Sport Lisboa e Benfica, passando a assegurar todas as funções inerentes à gestão profissional da equipa de futebol, nomeadamente:

- Participação em competições desportivas de futebol profissional a nível nacional e internacional;
- Formação de jogadores de futebol;
- Exploração dos direitos de transmissão televisiva em canal aberto e fechado;
- Gestão dos direitos de imagem dos jogadores;
- Exploração da marca “Benfica” pela equipa de futebol profissional e nos eventos desportivos;
- Gestão dos direitos de exploração de parte do Complexo Desportivo do Estádio do Sport Lisboa e Benfica necessários à prática de futebol profissional.

O Sport Lisboa e Benfica é o único acionista que detém, direta ou indiretamente, ações representativas de mais de 50% do capital social da Sociedade, sendo a entidade que tem o poder de controlo acionista sobre a Benfica SAD.

A 31 de dezembro de 2022, o Sport Lisboa e Benfica detém diretamente 9.200.000 ações e indiretamente, através da Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A., sociedade por si exclusivamente controlada, 5.439.551 ações. Para além dos direitos de voto imputados por via da detenção destas ações, são também imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica os direitos de voto inerentes às 11.550 ações detidas pelos membros dos órgãos de administração e de fiscalização do Clube, assim como às 210 ações detidas pela Fundação Benfica. Adicionalmente, em virtude de Luís Filipe Ferreira Vieira ter concedido ao Sport Lisboa e Benfica um direito de preferência na transmissão das suas ações, são também imputáveis ao Clube os direitos de voto inerentes a 753.615 ações, por este detidas. Desta forma, são imputáveis ao Sport Lisboa e Benfica, no conjunto e nos termos previstos no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, os direitos de voto inerentes a 6.204.926 ações de que o Sport Lisboa e Benfica não é titular.

2 Políticas contabilísticas

As demonstrações financeiras condensadas a 31 de dezembro de 2022 da Benfica SAD foram preparadas em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas pela União Europeia e considerando a Norma de Relato IAS 34 – “Relato Financeiro Intercalar” a 1 de julho de 2022. Assim, estas demonstrações financeiras condensadas não incluem toda a informação requerida pelas IFRS, pelo que devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras relativas ao exercício findo a 30 de junho de 2022, sendo as políticas contabilísticas adotadas consistentes com as que foram utilizadas na preparação das demonstrações financeiras apresentadas para o referido exercício.

Durante o período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022 não ocorreram alterações de políticas contabilísticas, julgamentos ou estimativas significativas referentes a períodos anteriores, nem se verificaram correções de erros materiais.

As demonstrações financeiras condensadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Sociedade, em conformidade com os princípios de mensuração e reconhecimento das IFRS emitidas pelo International Accounting Standards Board (“IASB”), em vigor a partir de 1 de julho de 2022 conforme adotadas pela União Europeia.

A pandemia associada à covid-19 teve um impacto significativo no último trimestre do exercício 2019/20 e na globalidade do exercício 2020/21, designadamente obrigando à realização de jogos sem presença de público nos estádios. No 1.º semestre de 2021/22, tendo em consideração a evolução positiva da pandemia e o sucesso do processo de vacinação, as restrições de acesso de público aos recintos desportivos foram sendo levantadas de forma faseada. Contudo, devido às restrições que ainda estiveram em vigor nesse período, a Benfica SAD teve algumas limitações na comercialização de camarotes, *executive seats*, lugares anuais e receitas de bilheteira jogo a jogo, com impacto nas receitas de jogos e, por inerência, na comparabilidade dos valores dos rendimentos com o período homólogo.

Novas normas e alterações às normas aplicáveis à Sociedade efetivas a 1 de janeiro de 2022

As novas normas e alterações às normas aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2022, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 16 – Rendimentos obtidos antes da entrada em funcionamento	Proibição da dedução do rendimento obtido com a venda de itens produzidos durante a fase de testes, ao custo de aquisição dos ativos tangíveis.	1 de janeiro de 2022
IFRS 3 – Referências à Estrutura Conceptual	Atualização às referências para a Estrutura Conceptual e clarificação sobre o registo de provisões e passivos contingentes no âmbito de uma concentração de atividades empresariais.	1 de janeiro de 2022
IAS 37 – Contratos onerosos – custos de cumprir com um contrato	Clarificação sobre a natureza dos gastos a considerar para determinar se um contrato se tornou oneroso.	1 de janeiro de 2022
Ciclo de melhorias 2018 – 2020	Alterações específicas e pontuais à IFRS 1, IFRS 9, IFRS 16 e IAS 41.	1 de janeiro de 2022

Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2023, já endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais já foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2023, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Políticas contabilísticas	Alteração aos requisitos de divulgação de políticas contabilísticas que passem a ser baseadas na definição de “material” em detrimento de “significativo”.	1 de janeiro de 2023
IAS 8 – Políticas contabilísticas	Introdução da definição de estimativa contabilística e a forma como esta se distingue das alterações de políticas contabilísticas.	1 de janeiro de 2023
IAS 12 – Imposto diferido relacionado com os ativos e passivos associados a uma única transação	Exigência de reconhecimento de imposto diferido quando o reconhecimento inicial dê origem a valores iguais de diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis.	1 de janeiro de 2023

Normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade que se tornam efetivas, em ou após 1 de janeiro de 2024, ainda não endossadas pela União Europeia

As normas (novas e alterações) aplicáveis à Sociedade abaixo identificadas, as quais ainda não foram endossadas pela União Europeia, são de aplicação obrigatória para os exercícios anuais que se iniciem em ou após 1 de janeiro de 2024, tendo a Sociedade decidido não adotar antecipadamente neste período:

Descrição	Alteração	Data efetiva
IAS 1 – Passivos não correntes com “covenants”	Esta alteração clarifica que os passivos são classificados como saldos correntes ou não correntes em função do direito que uma entidade tem de diferir o seu pagamento para além de 12 meses após a data de relato financeiro.	1 de janeiro de 2024
IFRS 16 – Passivos de locação em transações de venda e relocação	Alteração introduz orientações relativamente à mensuração subsequente de passivos de locação, relacionados com transações de venda e relocação (“sale & leaseback”) que qualificam como “venda” de acordo com os princípios da IFRS 15.	1 de janeiro de 2024

A Sociedade ainda não concluiu o apuramento de todos os impactos decorrentes da aplicação das normas suprarreferidas. Contudo, não espera que estas venham a produzir efeitos materialmente relevantes sobre a sua posição patrimonial e resultados.

3 Ativos tangíveis

A movimentação da rubrica de ativos tangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.22	Aumentos	Saldo a 31.12.22
Ativo bruto			
Terrenos e recursos naturais	5 207	-	5 207
Edifícios e outras construções	43 138	-	43 138
Equipamento básico	5 349	70	5 419
Equipamento de transporte	1 508	-	1 508
Equipamento administrativo	6 090	45	6 135
Outros ativos tangíveis	165	-	165
Direitos de uso	77 721	-	77 721
Ativos tangíveis em curso	343	305	648
	139 521	420	139 941

	Saldo a 30.06.22	Reforço	Saldo a 31.12.22
Depreciações acumuladas			
Edifícios e outras construções	15 044	576	15 620
Equipamento básico	3 838	228	4 066
Equipamento de transporte	1 323	42	1 365
Equipamento administrativo	4 844	178	5 022
Outros ativos tangíveis	165	-	165
Direitos de uso	10 838	1 812	12 650
	36 052	2 836	38 888
Valor líquido	103 469		101 053

	Saldo a 30.06.21	Aumentos	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.22
Aívo bruto				
Terrenos e recursos naturais	5 207	-	-	5 207
Edifícios e outras construções	42 450	19	669	43 138
Equipamento básico	4 490	135	724	5 349
Equipamento de transporte	1 508	-	-	1 508
Equipamento administrativo	5 834	96	160	6 090
Outros ativos tangíveis	165	-	-	165
Direitos de uso	77 667	54	-	77 721
Ativos tangíveis em curso	1 161	750	(1 568)	343
	138 482	1 054	(15)	139 521

	Saldo a 30.06.21	Reforço	Transferências, abates e regularizações	Saldo a 30.06.22
Depreciações acumuladas				
Edifícios e outras construções	13 984	1 147	(87)	15 044
Equipamento básico	3 351	487	-	3 838
Equipamento de transporte	1 200	123	-	1 323
Equipamento administrativo	4 453	391	-	4 844
Outros ativos tangíveis	165	-	-	165
Direitos de uso	7 221	3 617	-	10 838
	30 374	5 765	(87)	36 052
Valor líquido	108 108			103 469

As rubricas de terrenos e recursos naturais, de edifícios e outras construções e de equipamento básico estão essencialmente relacionadas com o Benfica Campus.

A rubrica de direitos de uso refere-se principalmente ao registo do valor do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em conformidade com o previsto na IFRS 16.

Os aumentos na rubrica de ativos tangíveis em curso dizem essencialmente respeito a obras e outras beneficiações realizadas no Benfica Campus.

As transferências realizadas no exercício transato dizem respeito a investimentos registados como ativos tangíveis em curso que foram reclassificados para as respetivas rubricas, uma vez que se encontram disponíveis para ser utilizados ou em utilização. Na rubrica de ativos tangíveis em curso continuam refletidos os investimentos realizados em obras e outras beneficiações realizadas no Benfica Campus, que a 31 de dezembro de 2022 ainda não se encontram concluídos.

4 Ativos intangíveis – plantel de futebol

A movimentação da rubrica de ativos intangíveis – plantel de futebol é como segue:

	Saldo a 30.06.22	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo a 31.12.22	
Ativo bruto						
Plantel de futebol	223 698	45 992	(56 967)	(4 300)	208 423	
	223 698	45 992	(56 967)	(4 300)	208 423	
	Saldo a 30.06.22	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 31.12.22
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	111 832	19 869	(35 965)	(4 071)	3 013	94 678
	111 832	19 869	(35 965)	(4 071)	3 013	94 678
Valor líquido	111 866					113 745
	Saldo a 30.06.21	Aumentos	Alienações	Abates	Saldo a 30.06.22	
Ativo bruto						
Plantel de futebol	261 259	66 506	(86 767)	(17 300)	223 698	
	261 259	66 506	(86 767)	(17 300)	223 698	
	Saldo a 30.06.21	Reforços	Alienações	Abates	Perdas/ reversões imparidade	Saldo a 30.06.22
Amortizações e imparidades acumuladas						
Plantel de futebol	115 097	43 326	(36 152)	(17 241)	6 802	111 832
	115 097	43 326	(36 152)	(17 241)	6 802	111 832
Valor líquido	146 162					111 866

Esta rubrica engloba os jogadores sobre os quais a Benfica SAD detém os respetivos direitos de inscrição desportiva.

Os aumentos dizem respeito essencialmente às aquisições de direitos de atletas, os quais incluem as importâncias despendidas a favor das entidades transmitentes e/ou das entidades responsáveis pela formação desportiva dos atletas, os encargos com serviços de intermediários e os efeitos da atualização financeira, tendo em consideração os planos de pagamento estipulados. Esta rubrica inclui ainda os encargos associados às renovações de contratos de trabalho desportivo dos jogadores que já eram detidos pela Benfica SAD.

No momento de aquisição dos direitos dos jogadores, o órgão de gestão efetua um julgamento para estimar a probabilidade de cumprimento das condições contingentes previstas em contrato. Em conformidade com esse julgamento, os valores variáveis associados a condições contingentes que forem consideradas como prováveis

são incluídos no registo do ativo intangível no momento inicial. Os restantes valores variáveis serão registados quando as condições contingentes forem cumpridas ou quando o órgão de gestão efetuar um novo julgamento em que as mesmas sejam consideradas prováveis.

Os aumentos ocorridos no período de seis meses findo em 31 de dezembro de 2022 resultam, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 75% dos direitos económicos do jogador Enzo Fernández, num investimento total de 16.203 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido inclui 50% dos valores variáveis que estão dependentes do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Aursnes, num investimento total de 14.668 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido inclui a totalidade dos valores variáveis que estão dependentes do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 80% dos direitos económicos do jogador João Victor, num investimento total de 9.426 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados; o investimento referido não inclui qualquer valor variável que esteja dependente do cumprimento de condições contingentes;
- Aquisição de 25% dos direitos económicos do jogador Yaremchuk, num investimento de 3 milhões de euros, tendo à data a Benfica SAD passado a deter a totalidade dos direitos económicos do referido atleta.

Os aumentos ocorridos no exercício findo a 30 de junho de 2022 resultam, principalmente, da:

- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e de 75% dos direitos económicos do jogador Yaremchuk, num investimento total de 18.458 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador David Neres, num investimento total de 17.136 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação e os encargos com o mecanismo de solidariedade;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Alexander Bah, num investimento total de 8.672 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Meitê, num investimento total de 7.287 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador Musa, num investimento total de 6.487 milhares de euros, que engloba a aquisição dos referidos direitos, os encargos com serviços de intermediação, os encargos com o mecanismo de solidariedade e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados;
- Aquisição dos direitos de inscrição desportiva e económicos do jogador João Mário, num investimento total de 5.513 milhares de euros, que engloba os encargos com serviços de intermediação e o efeito da atualização financeira tendo em consideração os planos de pagamento estipulados.

Os resultados obtidos com as transações de direitos de atletas ocorridas nos períodos de seis meses findos a 31 de dezembro de 2022 e 2021 encontram-se detalhadas na nota 18.

Os abates dizem respeito aos valores líquidos contabilísticos dos direitos de atletas que rescindiram por mútuo acordo os contratos de trabalho desportivo com a Benfica SAD.

Os valores líquidos contabilísticos do plantel de futebol à data de 31 de dezembro de 2022 e 30 de junho de 2022 agrupam-se como segue:

Valor líquido contabilístico individual por atleta	31.12.22		30.06.22	
	N.º de atletas	Valor líquido acumulado	N.º de atletas	Valor líquido acumulado
Superior a 5 000	8	80 321	8	73 597
Entre 1 000 e 5 000	9	24 692	13	30 201
Inferior a 1 000	57	8 732	59	8 068
	74	113 745	80	111 866

A 31 de dezembro de 2022, no valor líquido global do plantel estão inseridos os seguintes jogadores cujo valor líquido contabilístico é superior a 1 milhão de euros:

- A totalidade dos direitos económicos do jogador Otamendi, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2023;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Francisco Machado (Chiquinho) e Rafael Silva (Rafa), com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2024;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Gabriel, Gilberto e Weigl, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2025;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores João Mário, Lucas Veríssimo, Meité e 80% dos direitos económicos do jogador Tiago Coser, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2026;
- A totalidade dos direitos económicos dos jogadores Alexander Bah, Aursnes, David Neres, Musa, 85% dos direitos económicos do jogador Felipe da Silva (Morato), 80% dos direitos económicos do jogador João Victor e 75% dos direitos económicos do jogador Enzo Fernández, com contrato de trabalho desportivo em vigor até 30 de junho de 2027.

À data do presente relatório, os direitos do atleta Enzo Fernández já não são detidos pela Benfica SAD, em consequência da transferência do jogador.

De salientar que as percentagens de direitos económicos referidas consideram a partilha de interesses económicos com entidades terceiras, caso se concretizem alienações futuras. Adicionalmente, foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos de atletas detidos pela Benfica SAD, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

5 Outros ativos intangíveis

A movimentação da rubrica de outros ativos intangíveis é como segue:

	Saldo a 30.06.22	Aumentos	Saldo a 31.12.22	
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59 335	-	59 335	
Programas de computador	6 883	-	6 883	
Ativos intangíveis em curso	2 779	39	2 818	
	68 997	39	69 036	
	Saldo a 30.06.22	Reforços	Saldo a 31.12.22	
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	15 255	760	16 015	
Programas de computador	4 899	497	5 396	
	20 154	1 257	21 411	
Valor líquido	48 843		47 625	
	Saldo a 30.06.21	Aumentos	Regularizações	Saldo a 30.06.22
Ativo bruto				
Direito de utilização da marca	59 335	-	-	59 335
Programas de computador	6 883	-	-	6 883
Ativos intangíveis em curso	1 859	1 058	(138)	2 779
	68 077	1 058	(138)	68 997
	Saldo a 30.06.21	Reforços	Saldo a 30.06.22	
Amortizações acumuladas				
Direito de utilização da marca	13 735	1 520	15 255	
Programas de computador	3 904	995	4 899	
	17 639	2 515	20 154	
Valor líquido	50 438		48 843	

A rubrica de direito de utilização da marca diz respeito ao contrato celebrado com o Clube para que a Benfica SAD possa utilizar a marca Benfica até 30 de junho de 2051, o qual se encontra a ser revisto pelas partes.

O saldo líquido da rubrica de programas de computador diz principalmente respeito aos investimentos realizados no âmbito do projeto *Better Benfica & Digital Transformation*, que se encontra em uso desde 1 de julho de 2018.

6 Clientes e outros devedores

A rubrica de clientes e outros devedores é analisada como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>30.06.22</u>
Clientes e outros devedores - não corrente		
Direitos de atletas	14 790	55 818
Atualização de dívidas de terceiros	(3 185)	(4 049)
	<u>11 605</u>	<u>51 769</u>
Clientes e outros devedores - corrente		
Direitos de atletas	75 509	59 953
Direitos de televisão	35	278
Receitas de jogos	400	242
Atividades comerciais	5 346	7 323
Empresas do grupo e partes relacionadas	453	1 217
Devedores diversos	705	1 097
Clientes e outros devedores de cobrança duvidosa	8 399	8 478
Atualização de dívidas de terceiros	(513)	(53)
Imparidade de créditos	(8 399)	(8 478)
	<u>81 935</u>	<u>70 057</u>

A 31 de dezembro de 2022, os valores a receber relacionados com direitos de atletas dizem principalmente respeito às transferências dos jogadores Darwin Núñez, Yaremchuk, Everton, João Filipe (Jota), Gedson, Carlos Vinícius e João Carvalho para o Liverpool, Club Brugge, Flamengo, Celtic Glasgow, Besiktas, Fulham e Nottingham Forest, respetivamente. A 30 de junho de 2022, a rubrica incluía valores relacionados com as mesmas transferências, à exceção dos jogadores Yaremchuk e Carlos Vinícius, cuja alienação dos direitos ocorreu em agosto de 2022.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

Os valores a receber acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4% e o valor contabilístico dos saldos correntes de clientes e outros devedores aproxima-se do seu justo valor.

Os movimentos ocorridos na rubrica de imparidade para créditos de cobrança duvidosa são os que a seguir se apresentam:

	<u>Saldo a</u> <u>30.06.22</u>	<u>Reduções</u>	<u>Saldo a</u> <u>31.12.22</u>
Imparidade de créditos	8 478	(79)	8 399
	<u>8 478</u>	<u>(79)</u>	<u>8 399</u>

	Saldo a 30.06.21	Reforços	Reduções	Utilizações	Saldo a 30.06.22
Imparidade de créditos	11 250	1 243	(286)	(3 729)	8 478
	11 250	1 243	(286)	(3 729)	8 478

7 Outros ativos

A rubrica de outros ativos é analisada como segue:

	31.12.22	30.06.22
Outros ativos - não correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	72 782	73 765
Gastos diferidos	-	515
	72 782	74 280
Outros ativos - correntes		
Empresas do grupo e partes relacionadas	3 447	929
Adiantamentos	-	1 226
Estado e outros entes públicos	4 898	6 423
Acréscimos de rendimentos	21 036	10 521
Gastos diferidos	8 853	5 446
	38 234	24 545

O saldo de empresas do grupo e partes relacionadas em outros ativos não correntes a 31 de dezembro de 2022 inclui o valor em dívida referente à alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, a qual se concretizou com efeitos a 1 de julho de 2019. De referir que o pagamento da referida alienação se encontra diferido pelo prazo de 25 anos a contar desde a data de realização da alienação, vencendo-se juros de acordo com a taxa média de financiamento, podendo a Benfica SGPS efetuar pagamentos antecipados.

Encontram-se ainda refletidos nesta rubrica os créditos futuros que o Sport Lisboa e Benfica detinha sobre a Repsol, os quais foram cedidos em janeiro de 2018 à Benfica SAD, no âmbito de um contrato de cessão de créditos formalizado entre empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

A rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros ativos correntes diz essencialmente respeito ao valor líquido de IVA a favor da Sociedade. De referir que, no decorrer do exercício de 2020/21, a Benfica SAD efetuou um pedido de reembolso de IVA, tendo sido iniciado pela Autoridade Tributária o correspondente procedimento de inspeção de modo a aferir da legitimidade do pedido apresentado. No seguimento deste procedimento de inspeção, encontra-se a aguardar a notificação do fim do referido procedimento de inspeção e o consequente reembolso do valor remanescente de IVA de 4.656 milhares de euros.

A 31 de dezembro de 2022, os principais montantes refletidos na rubrica de acréscimos de rendimentos dizem respeito a juros obtidos com a alienação de participações financeiras à Benfica SGPS, a montantes associados aos contratos de cedência de exploração do estádio e do canal de televisão, a valores relativos a alienações de direitos de atleta que ainda estão pendentes de ser faturados e ao montante a distribuir pela FIFA relativo à presença de jogadores no Mundial de Futebol de 2022.

A rubrica de gastos diferidos a 31 de dezembro de 2022 diz essencialmente respeito a valores associados ao contrato de utilização da marca Benfica e a encargos com empréstimos de jogadores e com intermediações, cujos gastos vão ser reconhecidos em períodos subsequentes. A 30 de junho de 2022 dizia principalmente respeito a valores associados ao contrato de cedência de exploração e de gestão do estádio e a encargos com intermediações.

Os saldos de acréscimos de rendimentos e de gastos diferidos a 31 de dezembro de 2022 incluem, respetivamente, um valor de 15.947 milhares de euros (30 de junho de 2022: 8.794 milhares de euros) e de 4.266 milhares de euros (30 de junho de 2022: 3.176 milhares de euros) referente a empresas do grupo e partes relacionados, os quais, acrescidos dos saldos das rubricas de empresas do grupo e partes relacionadas, totalizam um montante de 96.442 milhares de euros (30 de junho de 2021: 86.664 milhares de euros), conforme detalhe na nota 23.

8 Impostos diferidos

A variação ocorrida na rubrica de impostos diferidos no ativo é como segue:

	Saldo a	Constituição /	Saldo a
	30.06.22	reversão em	31.12.22
	30.06.22	resultados	31.12.22
Ativos por impostos diferidos			
Prejuízos fiscais	20 690	-	20 690
Benefícios fiscais	2 137	642	2 779
Imparidades e provisões	1 962	(992)	970
Benefícios pós-emprego	45	-	45
	24 834	(350)	24 484

	Saldo a	Constituição /	Saldo a
	30.06.21	reversão em	30.06.22
	30.06.21	resultados	30.06.22
Ativos por impostos diferidos			
Prejuízos fiscais	15 390	5 300	20 690
Benefícios fiscais	1 320	817	2 137
Imparidades e provisões	1 012	950	1 962
Benefícios pós-emprego	487	(442)	45
	18 209	6 625	24 834

A 31 de dezembro de 2022, os ativos por impostos diferidos sobre prejuízos fiscais disponíveis ascendem a 20.690 milhares de euros, os quais estão relacionados com os prejuízos fiscais apurados nos dois últimos exercícios anuais. De referir que o imposto diferido constituído no exercício de 2021/22, no montante de 5.300 milhares de euros, não corresponde a totalidade do prejuízo fiscal disponível, de acordo com a estimativa efetuada à data, dado que a Sociedade entendeu que não teria capacidade de recuperar a totalidade desse prejuízo fiscal no período limite em que o mesmo é reportável e poderá ser utilizado.

9 Caixa e equivalentes de caixa

A rubrica de caixa e equivalentes de caixa é analisada como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>30.06.22</u>
Caixa e equivalentes de caixa		
Numerário	63	65
Depósitos à ordem	3 051	24 004
	<u>3 114</u>	<u>24 069</u>

A rubrica de depósitos à ordem inclui os montantes que se encontram em depósitos bancários e que são imediatamente mobilizáveis.

10 Capital próprio

O capital próprio é analisado como segue:

	<u>31.12.22</u>	<u>30.06.22</u>
Capital próprio		
Capital social	115 000	115 000
Prémio de emissão de ações	122	122
Reservas legais	2 290	2 290
Resultados acumulados	(8 398)	26 619
Resultado líquido do período	(13 338)	(35 017)
	<u>95 676</u>	<u>109 014</u>
Número de ações	23 000 000	23 000 000
Resultado por ação básico/diluído (em euros)	(0,58)	(1,52)

Em 31 de dezembro e 30 de junho de 2022 não existiram efeitos diluidores, pelo que os resultados por ação básico e diluído são idênticos.

O capital social encontra-se integralmente subscrito e realizado, sendo composto por 23.000.000 ações nominativas de 5 euros cada.

As participações no capital social são detalhadas conforme segue:

Acionistas	31.12.22			30.06.22		
	Nº de Ações	% Capital	Categoria	Nº de Ações	% Capital	Categoria
Sport Lisboa e Benfica	9 200 000	40,00%	A	9 200 000	40,00%	A
Sport Lisboa e Benfica, SGPS, S.A.	5 439 551	23,65%	B	5 439 551	23,65%	B
José António dos Santos	3 143 942	13,67%	B	3 143 942	13,67%	B
Outros	5 216 507	22,68%	B	5 216 507	22,68%	B
	<u>23 000 000</u>	<u>100,00%</u>		<u>23 000 000</u>	<u>100,00%</u>	

As ações de que o Sport Lisboa e Benfica seja titular, ações da Categoria A, têm um regime especial previsto no Decreto-Lei n.º 10/2013, de 25 de janeiro, de que se destaca:

- Só são suscetíveis de apreensão judicial ou oneração a favor de pessoas coletivas de direito público;
- Conferem direito de veto em quaisquer deliberações submetidas à Assembleia Geral que tenham por objeto a fusão, cisão ou dissolução da Sociedade e a mudança da localização da sede ou dos símbolos do Clube, desde o seu emblema ao seu equipamento;
- Conferem direito a designar, pelo menos, um dos membros do Conselho de Administração, com direito de veto das respetivas deliberações que tenham objeto idêntico ao do ponto anterior.

Nos termos do artigo 12.º dos Estatutos da Benfica SAD, “a Assembleia Geral não pode, em qualquer caso, funcionar nem deliberar, em primeira convocação, sem que esteja representada a totalidade das ações da categoria A”.

As ações da categoria B correspondem a ações ordinárias sem direitos especiais.

A política da Benfica SAD na gestão do seu capital próprio passa pelo fortalecimento do mesmo, mediante a maximização de receitas operacionais, a presença assídua na Liga dos Campeões, o controlo de gastos operacionais, a aposta na formação de jogadores, a obtenção de ganhos com a alienação de direitos de atletas e a internacionalização da marca Benfica.

A variação na rubrica de resultados acumulados diz respeito à incorporação do resultado líquido do período anterior, conforme deliberado na Assembleia Geral ocorrida a 29 de setembro de 2022, com a transferência do montante negativo de 35.017 milhares de euros para resultados acumulados.

11 Empréstimos obtidos

A rubrica de empréstimos obtidos é analisada como segue:

	31.12.22	30.06.22
Empréstimos obtidos - não corrente		
Empréstimos bancários		
Montepio	1 496	2 991
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2020-2023	-	49 576
Benfica SAD 2021-2024	34 534	34 387
Benfica SAD 2022-2025	58 663	58 388
	94 693	145 342
Empréstimos obtidos - corrente		
Empréstimos bancários		
Montepio	1 487	1 483
Novo Banco	17 000	22 000
OLB Bank	16 000	-
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Benfica SAD 2020-2023	49 781	-
Locações financeiras	47	47
Acréscimos de gastos - juros	2 167	2 285
	86 482	25 815

O valor nominal e as condições contratuais dos principais empréstimos obtidos em vigor a 31 de dezembro de 2022 são como segue:

	Custo amortizado	Valor nominal	Juros Taxa	Pagamento
Empréstimos bancários				
Montepio	2 983	3 000	EUR6M + Spread	Mensal
Novo Banco	17 000	17 000	EUR3M + Spread	Trimestral
OLB Bank	16 000	16 000	3,75% (Taxa Fixa)	Mensal
Empréstimos por obrigações não convertíveis				
Benfica SAD 2020-2023	49 781	50 000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2021-2024	34 534	35 000	4,00% (Taxa Fixa)	Semestral
Benfica SAD 2022-2025	58 663	60 000	4,60% (Taxa Fixa)	Semestral

No decorrer do presente semestre, a taxa de juro média dos empréstimos obtidos é de 4,55%.

Os planos de amortização relativos aos valores nominais dos empréstimos em vigor à data de encerramento apresentam os seguintes intervalos de vencimento:

	31.12.22	30.06.22
Empréstimos bancários		
Até 1 ano	34 500	23 500
De 1 ano a 5 anos	1 500	3 000
	36 000	26 500
Empréstimos por obrigações não convertíveis		
Até 1 ano	50 000	-
De 1 ano a 5 anos	95 000	145 000
	145 000	145 000
Locações financeiras		
Até 1 ano	47	47
	47	47
	181 047	171 547

De referir que o valor contabilístico dos saldos dos empréstimos obrigacionistas se aproxima do seu justo valor.

12 Fornecedores e outros credores

A rubrica de fornecedores e outros credores é analisada como segue:

	31.12.22	30.06.22
Fornecedores e outros credores - não corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	37 874	53 651
Investimentos em ativos	48	161
Atualização de dívidas de terceiros	(2 959)	(3 939)
	34 963	49 873
Fornecedores e outros credores - corrente		
Clubes e sociedades relacionadas com o futebol	67 093	72 372
Atividades correntes	3 402	4 287
Investimentos em ativos	128	515
Empresas do grupo e partes relacionadas	13 504	7 041
Outros credores e operações diversas	3 382	1 128
Atualização de dívidas de terceiros	(794)	(311)
	86 715	85 032

Os saldos referentes a clubes e sociedades relacionadas com o futebol dizem essencialmente respeito aos compromissos existentes no âmbito da aquisição e alienação de direitos de atletas. A 31 de dezembro de 2022, a rubrica encontra-se principalmente influenciada pelos investimentos realizados na aquisição dos direitos dos atletas Darwin Nuñez, Pedro da Silva (Pedrinho), Aursnes, Enzo Fernández, Alexander Bah, Waldschmidt, Yaremchuk, Musa e Weigl, para além das intermediações na alienação dos direitos do atleta Darwin Nuñez. No final do período transato, esta rubrica incluía ainda valores relevantes relacionados com as aquisições dos jogadores Raúl de Tomás, Otamendi e Meité.

Os saldos com atividades correntes estão influenciados pelo prazo médio de pagamento acordado com os principais fornecedores da Sociedade, excluindo os que dizem respeito às operações relacionadas com o futebol.

Os principais saldos com empresas do grupo e partes relacionadas encontram-se detalhados na nota 23.

Os valores a pagar acima apresentados estão mensurados pelo custo amortizado, tendo sido utilizada para o efeito uma taxa de desconto de 4%, e o valor contabilístico dos saldos correntes de fornecedores e outros credores aproxima-se do respetivo justo valor.

13 Outros passivos

A rubrica de outros passivos é analisada como segue:

	31.12.22	30.06.22
Outros passivos - não corrente		
Cedência de créditos	48 267	57 228
	48 267	57 228
Outros passivos - corrente		
Cedência de créditos	20 109	19 217
Adiantamentos por conta de vendas	4 617	4 617
Estado e outros entes públicos	3 570	4 589
Remunerações a liquidar	2 764	2 207
Acréscimos de gastos	6 679	14 919
Rendimentos diferidos		
Direitos de televisão	58	8 308
Atividades comerciais	5 859	2 575
Receitas de jogos	3 302	2 137
Direitos de atletas	518	1 358
	47 476	59 927

Os saldos referentes às rubricas de cedência de créditos dizem respeito à cedência parcial e sem recurso de créditos futuros relativos ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva celebrado com a NOS, cujo rendimento irá ser reconhecido em exercícios futuros. A 31 de dezembro de 2022, os créditos refletidos no passivo englobam 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época e 50% do valor das receitas das épocas 2023/24 a 2025/26. No final do exercício transato, o saldo da rubrica incluía um valor adicional de 25% do valor das receitas previstas no referido contrato referente à presente época.

A 31 de dezembro de 2022, a rubrica de Estado e outros entes públicos nos outros passivos correntes engloba os valores das retenções na fonte de IRS e das contribuições para a Segurança Social referentes ao mês de dezembro, que são devidos e foram pagos no mês de janeiro.

A rubrica de acréscimos de gastos inclui a estimativa para férias, subsídio de férias e subsídio de Natal a pagar ao pessoal, os prémios por objetivos e de desempenho a pagar a jogadores, as compensações pecuniárias de natureza global acordadas que se vencem nos meses subsequentes, os redébitos e contratos relacionados com empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica que se encontram por faturar e os compromissos com fornecedores que ainda não estão refletidos em conta corrente referentes a serviços prestados até à data de relato.

O saldo de acréscimos de gastos a 31 de dezembro de 2022 inclui um valor de 3.235 milhares de euros (30 de junho de 2022: 1.532 milhares de euros) referente a empresas do grupo e partes relacionadas, o qual, acrescido do saldo da rubrica de adiantamentos por conta de vendas, totalizam um montante de 7.852 milhares de euros (30 de junho de 2022: 6.149 milhares de euros), conforme detalhe na nota 23.

A 30 de junho de 2022, os rendimentos diferidos com direitos de televisão estavam principalmente relacionados com a faturação da 1.ª prestação da época 2022/23 do contrato celebrado com a NOS, a qual foi emitida antes do final do exercício anterior e cujo reconhecimento ocorreu no 1.º trimestre do presente período.

O saldo de atividades comerciais na rubrica de rendimentos diferidos refere-se aos contratos de patrocínio plurianuais, cujo rendimento será reconhecido em períodos subsequentes.

Os rendimentos diferidos relativos a receitas de jogos respeitam a bilhetes de época (Red Pass), cujo réditto será reconhecido até ao final da atual temporada.

O valor de direitos de atletas que consta da rubrica de rendimentos diferidos refere-se a cedências temporárias de jogadores, cujo rendimento será reconhecido em períodos subsequentes.

14 Rendimentos e ganhos operacionais

Os rendimentos e ganhos operacionais são analisados conforme segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Direitos de televisão		
Prémios da UEFA	52 448	44 859
Receitas de televisão	24 118	23 523
Outras receitas	1 931	619
	<hr/> 78 497	<hr/> 69 001
Atividades comerciais		
Patrocinadores	11 305	9 857
Rendas de espaço	1 414	1 267
<i>Royalties</i>	675	802
Outras receitas	2 981	3 147
	<hr/> 16 375	<hr/> 15 073
Receitas de jogos		
<i>Corporate</i>	6 325	4 770
Bilhetes de época	4 794	1 947
Competições europeias	3 221	2 801
Competições nacionais	1 897	2 201
Outras receitas	435	108
	<hr/> 16 672	<hr/> 11 827
	<hr/> 111 544	<hr/> 95 901

A rubrica de prémios da UEFA engloba os prémios de participação, performance e *market-pool* referentes à fase de grupos da Liga dos Campeões.

As receitas de televisão dizem principalmente respeito ao contrato de exploração dos direitos de transmissão televisiva que se encontra em vigor com a NOS.

A rubrica de patrocinadores inclui os rendimentos provenientes dos diversos contratos de patrocínio, sendo de destacar os contratos de *main sponsor* com a Emirates, de *technical sponsor* com a Adidas, de *official sponsor* com a Central de Cervejas (Sagres) e de *official betting sponsor* com a Betano.

A rubrica de rendas de espaços diz respeito às receitas com o aluguer de espaços no estádio a terceiros, as quais são comercializadas pela Benfica Estádio e transferidas para a Benfica SAD, no âmbito do contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio celebrado pelas duas entidades.

A rubrica de outras receitas em atividade comerciais inclui diversos rendimentos, entre os quais visitas ao estádio e ao museu, redêbitos intragrupo, programas de formação, apostas desportivas e indemnizações de seguros.

A rubrica de *corporate* refere-se às receitas provenientes de camarotes e *executive seats*, os quais são comercializados pela Benfica Estádio e são transferidos para a Benfica SAD no âmbito do contrato de cessão de exploração do estádio celebrado entre as duas entidades.

Os rendimentos com bilhetes de época dizem respeito aos Red Pass adquiridos pelos Sócios do Benfica, os quais dão acesso aos jogos da equipa principal realizados em casa durante a temporada. De referir que na

época transata, os Red Pass começaram a ser vendidos em outubro, após as autoridades competentes terem permitido a utilização da totalidade da capacidade do estádio.

As receitas de jogos das competições europeias incluem os cinco jogos realizados em casa referentes à 3.^a pré-eliminatória, *play-off* e fase de grupos da Liga dos Campeões, excluídos os lugares vendidos através do *corporate* e dos bilhetes de época. Da mesma forma, as receitas de jogos das competições nacionais referem-se essencialmente às vendas de bilheteira para os jogos realizados em casa para a Liga Portugal bwin.

15 Fornecimentos e serviços externos

A rubrica de fornecimentos e serviços externos é analisada como segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Fornecimentos e serviços externos		
Gestão operacional do estádio	12 207	10 045
Trabalhos especializados	5 863	5 282
Deslocações e estadas	3 970	2 311
Gestão operacional do canal BTV	3 321	3 024
Licença da marca Benfica	3 280	2 181
Vigilância e segurança	1 435	1 454
Equipamento desportivo	1 160	1 086
Outros fornecimentos e serviços	6 538	7 450
	37 774	32 833

A rubrica de gestão operacional do estádio diz respeito aos serviços contratados à Benfica Estádio, no âmbito da utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, que não qualifica como componente de locação, à luz da IFRS 16, assim como as rendas variáveis, ambos excluídos na determinação dos pagamentos da locação e respetivo ativo sob direito de uso. O apuramento do valor dos serviços contratados à Benfica Estádio tem em consideração a aplicação de um *mark-up* de 4%.

A rubrica de trabalhos especializados inclui diversos fornecimentos e serviços prestados por terceiros, sendo de destacar os gastos com consultores em diversas áreas e os encargos referentes a serviços prestados por outras empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica.

Os valores registados na rubrica de deslocações e estadas referem-se essencialmente a gastos incorridos com a equipa principal de futebol e com as viagens das comitivas nas deslocações aos jogos no estrangeiro.

A rubrica de gestão operacional do canal BTV refere-se aos serviços prestados pela Benfica TV à Benfica SAD na gestão do referido canal de televisão, no âmbito do contrato de mandato em vigor entre as partes.

A rubrica de licença da marca Benfica diz respeito à remuneração suportada pela Benfica SAD com a utilização da marca Benfica, estando esse valor dependente do nível de rendimentos obtidos pela Sociedade, o que justifica a aumento face ao período homólogo.

A rubrica de vigilância e segurança engloba os gastos com a organização de jogos, designadamente a contratação de assistentes de recinto desportivo e de policiamento, assim como os serviços de vigilância e segurança de instalações e eventos.

O saldo da rubrica de equipamento desportivo refere-se aos consumos de equipamentos Adidas.

16 Gastos com pessoal

A rubrica de gastos com pessoal é analisada como segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Gastos com pessoal		
Remunerações dos órgãos sociais		
Remunerações fixas	393	270
Remunerações variáveis	75	-
Remunerações do pessoal		
Remunerações fixas	41 727	42 898
Remunerações variáveis	6 927	5 557
Indemnizações	3 958	2 948
Benefícios pós-emprego	24	102
Encargos sobre remunerações	3 605	3 468
Seguros de acidentes de trabalho	2 363	2 824
Outros gastos com pessoal	941	999
	60 013	59 066

As remunerações fixas referentes ao pessoal dizem respeito aos salários de jogadores, treinadores e restantes colaboradores.

A rubrica de remunerações variáveis do pessoal engloba as contrapartidas face a objetivos de desempenho individual estabelecidos nos contratos de trabalho desportivo de diversos jogadores e treinadores, como são os casos de número de jogos realizados, de conquistas de títulos, entre outros, e os prémios de jogos e de objetivos distribuídos pelo plantel principal e pela estrutura do futebol profissional.

As indemnizações referem-se principalmente a compensações pecuniárias de natureza global estabelecidas com os jogadores e treinadores que rescindiram o contrato de trabalho desportivo com a Benfica SAD.

Os gastos com seguros de acidentes de trabalho dizem essencialmente respeito às apólices dos jogadores do plantel principal.

O número médio de trabalhadores detalha-se como segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Órgãos sociais	2	2
Jogadores	112	117
Treinadores	40	39
Outros colaboradores	138	127
	292	285

O número médio de jogadores inclui os atletas da formação com contrato de trabalho desportivo e os jogadores emprestados cujo vencimento é suportado pela Benfica SAD.

17 Depreciações/Amortizações

A rubrica de depreciações/amortizações é analisada como segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Depreciações de ativos tangíveis		
Edifícios e outras construções	576	543
Equipamento básico	228	222
Equipamento de transporte	42	62
Equipamento administrativo	178	205
Direitos de uso	1 812	1 805
	<u>2 836</u>	<u>2 837</u>
Amortizações de ativos intangíveis		
Direito de utilização da marca	760	760
Programas de computador	497	497
	<u>1 257</u>	<u>1 257</u>
	<u>4 093</u>	<u>4 094</u>

As depreciações de edifícios e outras construções dizem essencialmente respeito aos gastos associados ao Benfica Campus e as depreciações de direitos de uso referem-se principalmente à utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, conforme analisado na nota 3.

As amortizações de ativos intangíveis incluem o direito de utilização da marca Benfica cedida pelo Clube à Benfica SAD, conforme analisado na nota 5.

18 Rendimentos e Gastos com transações de direitos de atletas

As rubricas de rendimentos e de gastos com transações de direitos de atletas são analisadas como segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Rendimentos com transações de direitos de atletas		
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	10 026	3 269
Outros rendimentos com transações de direitos de atletas	2 323	648
	<u>12 349</u>	<u>3 917</u>
Gastos com transações de direitos de atletas		
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(620)	(917)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(2 247)	(544)
Abates de direitos de atletas	(229)	(60)
Outros gastos com transações de direitos de atletas	(3 384)	(2 089)
	<u>(6 480)</u>	<u>(3 610)</u>
Resultado com transações de direitos de atletas	<u>5 869</u>	<u>307</u>

O resultado com transações de direitos de atletas no 1.º semestre de 2022/23 ascende a um valor de 5,9 milhões de euros, o qual se encontra repartido entre rendimentos e gastos.

Os rendimentos com transações de direitos de atletas incluem:

- os ganhos com alienações de direitos de atletas, que correspondem às mais-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os outros rendimentos com transações de direitos de atletas, que englobam as receitas obtidas com as cedências temporárias de atletas, os rendimentos provenientes do mecanismo de solidariedade de atletas formados no Benfica que foram transferidos entre clubes, os recebimentos de compensações por formação desportiva e outras operações realizadas com direitos de atletas.

Os gastos com transações de direitos de atletas incluem:

- as perdas com alienações de direitos de atletas, que respeitam às menos-valias obtidas com as transações de direitos de atletas;
- os gastos associados a alienações de direitos de atletas, que se referem às comissões pagas aos agentes desportivos pela intermediação nas alienações de direitos de atletas;
- os abates de direitos de atletas, que equivalem ao valor líquido contabilístico dos jogadores que chegaram a acordo de rescisão com a Benfica SAD;
- os outros gastos com transações de direitos de atletas, que incluem os encargos incorridos com os empréstimos de atletas obtidos junto de outros clubes, as compensações por formação desportiva suportadas, as comissões de intermediação das cedências temporárias e outros encargos suportados relacionados com transações de direitos de atletas.

Numa perspetiva operacional, o resultado com transações de direitos pode ser dividido entre o resultado que é diretamente gerado pela alienação de direitos de atletas e o resultado que é obtido através dos outros rendimentos e gastos relacionados com transações de direitos de atletas:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Ganhos com alienações de direitos de atletas (mais-valias)	10 026	3 269
Perdas com alienações de direitos de atletas (menos-valias)	(620)	(917)
Gastos associados a alienações de direitos de atletas (comissões)	(2 247)	(544)
Resultado com alienações de direitos de atletas	7 159	1 808
Outros rendimentos com transações de direitos de atletas	2 323	648
Abates de direitos de atletas	(229)	(60)
Outros gastos com transações de direitos de atletas	(3 384)	(2 089)
Resultado com transações de direitos de atletas	5 869	307

Analisando de forma detalhada o resultado com alienações de direitos de atletas, o mesmo é apurado da seguinte forma:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Vendas brutas de direitos de atletas	33 465	20 268
Efeito da atualização financeira	(740)	(368)
Vendas líquidas de direitos de atletas	<u>32 725</u>	<u>19 900</u>
Valor líquido contabilístico	(21 002)	(16 574)
Compromissos com terceiros	(1 233)	(375)
Serviços de intermediação (comissões)	(2 247)	(544)
Retenções do mecanismo de solidariedade	(1 084)	(599)
Deduções às vendas líquidas de direitos de atletas	<u>(25 566)</u>	<u>(18 092)</u>
Resultado com alienações de direitos de atletas	<u>7 159</u>	<u>1 808</u>

As vendas brutas de direitos de atletas atingem os 33,5 milhões de euros, as quais deduzidas do efeito de atualização financeira, tendo em consideração os planos de recebimento estipulados, correspondem ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas.

O resultado com alienações de direitos de atletas corresponde ao valor das vendas líquidas de direitos de atletas deduzidas: i) do valor líquido contabilístico do direito do atleta à data da alienação; ii) de compromissos com terceiros; iii) de serviços de intermediação (comissões); e iv) de retenções do mecanismo de solidariedade.

Os serviços de intermediação (encargos suportados com agentes desportivos que intervieram nas alienações de direitos de atletas) representam 6,7% das vendas brutas de direitos de atletas no presente semestre.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2022, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 7.159 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Yaremchuk ao Club Brugge, pelo montante de 16 milhões de euros, ao qual acresce um valor adicional de 1 milhão de euros (concretização de objetivo previsto no contrato, o qual foi atingido até 31 de dezembro de 2022) que gerou um ganho de 1.214 milhares de euros, após dedução do montante de 15.786 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; (iii) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (iv) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 322 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; está ainda previsto um valor adicional de 2 milhões de euros (o valor adicional máximo é de 3 milhões de euros), o qual não se encontra refletido nestas demonstrações financeiras, dependente da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva do Club Brugge e do jogador; por último, a Benfica SAD terá ainda direito a receber 10% do valor de uma futura transferência do referido jogador, caso o valor dessa transferência seja igual ou superior a 10 milhões de euros;
- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador João Ferreira ao Watford, pelo montante de 2,5 milhões de euros, que gerou um ganho de 1.846 milhares de euros, após dedução do montante de 654 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; (iii) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (iv) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 159 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será

reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros; a Benfica SAD terá ainda direito a receber 10% do valor de uma eventual mais-valia obtida numa futura transferência do referido jogador;

- Objetivos previstos nos contratos de transferência dos jogadores Darwin Núñez para o Liverpool e Everton para o Flamengo, no valor de 5 milhões de euros e 1 milhão de euros, respetivamente, que foram cumpridos no decurso deste semestre e geraram um ganho de 4.367 milhares de euros, após dedução do montante de 1.633 milhares de euros que inclui: (i) a retenção do mecanismo de solidariedade; (ii) os compromissos com terceiros; e (iii) os gastos com serviços de intermediação.

As alienações no período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2021, que geraram ganhos e perdas no montante líquido de 1.808 milhares de euros, resultaram, essencialmente, de:

- Alienação a título definitivo dos direitos do jogador Pedro Pereira ao AC Monza, pelo montante de 2,5 milhões de euros, que gerou um ganho de 1.615 milhares de euros, após dedução do montante de 885 milhares de euros que inclui: (i) os gastos com serviços de intermediação, após o efeito da respetiva atualização financeira, tendo em consideração o plano de pagamento estipulado; e (ii) o valor líquido contabilístico do direito do atleta à data de alienação; a este ganho terá de ser deduzido um valor de 181 milhares de euros referente ao efeito da atualização financeira, tendo em consideração o plano de recebimento estipulado, o qual será reconhecido como um rendimento financeiro em exercícios futuros.

19 Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas

A rubrica de amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas é analisada como segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas		
Amortizações de direitos de atletas	19 869	22 142
Perdas de imparidade de direitos de atletas	3 013	1 746
	22 882	23 888

As amortizações de direitos de atletas compreendem o reconhecimento dos gastos incorridos com a aquisição dos direitos dos jogadores de futebol que são capitalizados em função do respetivo período contratual, conforme referido na nota 4.

As perdas de imparidade estão associadas aos direitos de atletas cuja recuperabilidade à data de relato se afigura incerta ou cuja perda se materializou por ocorrência de rescisão do contrato de trabalho desportivo entre a data de relato e a data de aprovação das contas.

20 Rendimentos e ganhos financeiros

A rubrica de rendimentos e ganhos financeiros é analisada como segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Rendimentos e ganhos financeiros		
Juros obtidos	1 919	1 790
Atualização de dívidas	1 242	684
Variação no justo valor dos derivados	203	268
	3 364	2 742

Os rendimentos com juros obtidos dizem respeito à dívida relacionada com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS, conforme referido na nota 7.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a receber que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionadas com a alienação de direitos de atletas.

A rubrica de variação no justo valor dos derivados diz respeito ao contrato *swap* de taxa de juro em vigor, relativamente ao qual foi obtida a variação do justo valor junto da contraparte.

21 Gastos e perdas financeiros

A rubrica de gastos e perdas financeiros é analisada como segue:

	31.12.22	31.12.21
	6 meses	6 meses
Gastos e perdas financeiros		
Juros suportados	6 830	6 638
Atualização de dívidas	1 541	1 486
Serviços bancários	169	163
	8 540	8 287

Os gastos com juros suportados estão principalmente relacionados com os empréstimos obrigacionistas e empréstimos bancários em vigor, os quais se encontram detalhados na nota 11, para além dos encargos relativos às operações de descontos de créditos sem recurso e ao contrato *swap*.

O saldo da rubrica de atualização de dívidas diz respeito à reversão dos descontos das dívidas a pagar que se encontram registadas ao custo amortizado, essencialmente relacionadas com a aquisição de direitos de atletas.

22 Políticas de gestão de riscos

O Conselho de Administração tem a responsabilidade pela definição e controlo das políticas de gestão de risco da Benfica SAD. Estas políticas foram determinadas com o intuito de identificar e analisar os riscos que a Sociedade enfrenta, definir limites de risco e estabelecer controlos adequados e para monitorizar a evolução desses riscos. As políticas e sistemas de gestão de risco são revistas de forma regular para que se mantenham aderentes à realidade das condições do mercado e às atividades da Benfica SAD.

A Benfica SAD encontra-se exposta aos riscos normais do mercado onde opera, nomeadamente: risco estratégico, risco desportivo, risco legal e regulatório, risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube, risco de mercado, risco de crédito, risco de liquidez, risco dos sistemas de informação, risco associado à pandemia causada pela covid-19 e risco associado à crise geopolítica no leste da Europa.

Risco estratégico

A gestão de riscos estratégicos envolve a monitorização de diferentes fatores, como as tendências sociais, políticas e macroeconómicas: as preferências do mercado o ciclo de vida dos negócios, a situação geopolítica, as atividades da concorrência, a inovação tecnológica, o escrutínio social a que a empresa está exposta, a dinâmica dos mercados, financeiro, desportivo, laboral, energético e ambiental.

Esta informação é utilizada pela equipa de gestão para compreender e identificar oportunidades e ameaças no seu sector de atividade, nomeadamente quanto à rentabilidade e crescimento, procurando adaptar o seu modelo de negócio às condições de mercado atuais e futuras.

Risco desportivo

A Benfica SAD tem a sua atividade principal ligada à participação em competições nacionais e internacionais de futebol profissional. A Sociedade depende assim da existência dessas competições, da manutenção dos seus direitos de participação e do valor dos prémios pagos, do desempenho desportivo alcançado nas mesmas, nomeadamente da possibilidade de apuramento para as competições europeias. Por sua vez, o desempenho desportivo poderá ser afetado pela venda ou compra dos direitos de jogadores considerados essenciais para o rendimento da equipa principal de futebol.

O desempenho desportivo tem um impacto considerável nos rendimentos e ganhos de exploração da Benfica SAD, designadamente os que estão dependentes das receitas resultantes das alienações de direitos de atletas, da participação da equipa principal de futebol nas competições europeias, designadamente na Liga dos Campeões, e os provenientes de receitas de bilheteira e de bilhetes de época, entre outros.

Adicionalmente, as receitas de televisão, patrocínios e publicidade dependem da projeção mediática e desportiva da equipa principal de futebol, bem como da capacidade negocial da Benfica SAD face a essas entidades.

Os gastos relativos ao conjunto de jogadores de futebol da Benfica SAD assumem um peso determinante nas respetivas contas de exploração. A rentabilidade e o equilíbrio económico-financeiro da Sociedade estão, por isso, significativamente dependentes da capacidade da Benfica SAD para assegurar uma evolução moderada dos gastos médios por jogador, especialmente tendo em conta os critérios do *Financial Fair Play* e do *Financial Sustainability*.

Os rendimentos e ganhos resultantes de transferências de jogadores por parte da Benfica SAD assumem um peso significativo nas respetivas contas. Esses valores estão dependentes da evolução do mercado de transferências de jogadores, do desempenho desportivo e disciplinar dos jogadores, bem como da ocorrência de lesões nos mesmos, da capacidade de a Sociedade formar e desenvolver jogadores que consiga transferir e da manutenção de um enquadramento legal que permita a continuidade deste tipo de receitas nos níveis esperados. Quanto a este último ponto, importa referir que a rescisão sem invocação de justa causa promovida por um jogador fora de um determinado período contratual protegido (3 anos quando o jogador, ao assinar o contrato, tinha menos de 28 anos; 2 anos nos outros casos) pode corresponder, para a Benfica SAD, ao recebimento de uma indemnização de valor significativamente inferior ao originalmente contratualizado com esse jogador (i.e., o valor referido como “cláusula de rescisão”).

Existem mecanismos e procedimentos implementados pela Benfica SAD com o intuito de gerir estes riscos a que se encontra exposta, nomeadamente:

- Acompanhamento do mercado de transferências e da sua evolução, de forma a identificar oportunidades e ameaças;
- Definição de uma estratégia a médio prazo relativamente aos investimentos e desinvestimentos a realizar;
- Monitorização das datas de término dos contratos de trabalho desportivos, de forma a gerir o processo de renovações e mitigar a possibilidade de ocorrerem rescisões com justa causa;
- Aposta na criação das melhores condições possíveis para que os seus profissionais possam desenvolver a sua atividade e evoluir de forma positiva.

Risco legal e regulatório

O cumprimento da legislação e regulamentação é assegurado pelo Departamento Jurídico da empresa com recurso também a aconselhamento externo especializado.

A UEFA tem em vigor um sistema de licenciamento para a admissão dos clubes de futebol a participar nas competições por si organizadas. Com base neste sistema, apenas os clubes que comprovem que satisfazem os critérios desportivos, de infraestruturas, de pessoal e administrativos, jurídicos e financeiros requeridos pela UEFA estão em condições de ter acesso às competições europeias, obtendo para o efeito uma licença.

Adicionalmente, a UEFA tem implementado um processo de monitorização para todos os clubes que se qualificam para as competições europeias e que obtêm a referida licença. Esse sistema de monitorização, implementado em 2010, era designado por *Financial Fair Play*, sendo que o último regulamento aprovado correspondia à edição de 2018 (*UEFA Club Licensing and Financial Fair Pay Regulations*).

Em 2022 foi aprovado o novo regulamento (*UEFA Club Licensing and Financial Sustainability Regulations*), o qual entrou em vigor na presente época. De referir que este regulamento incorpora o sistema de licenciamento e de monitorização, à semelhança do que já acontecia no de 2018.

As principais alterações promovidas por este novo regulamento estão relacionadas com a monitorização, dado que o conceito e as regras do *Financial Sustainability* substituem as do *Financial Fair Play*, apesar de se manterem muitas semelhanças com o anterior processo de monitorização.

Assim, o *Financial Sustainability* consiste na monitorização de indicadores, por parte da UEFA, relativamente à sustentabilidade económica das entidades que competem nas competições europeias.

Os indicadores promovidos pela UEFA no *Financial Sustainability* são:

- Solvabilidade – A inexistência de dívidas vencidas e não pagas (i) a outros clubes ou sociedades desportivas no âmbito de transferências de direitos desportivos de jogadores, (ii) aos seus trabalhadores, incluindo os jogadores, (iii) às autoridades tributárias e à Segurança Social, e (iv) à UEFA ou à entidade licenciadora (FPF);
- Estabilidade – Que os eventuais défices entre despesas e receitas relevantes para a UEFA (que pressupõe a dedução dos investimentos na formação, infraestruturas e apoios à comunidade, entre outros), conforme estipulado na *football earnings rule* (a forma de cálculo é muito idêntica à do *break-even* previsto no *Financial Fair Play*), não poderão exceder um valor acumulado de 5 milhões de euros (considerando a época atual e as duas épocas anteriores) e apenas serão admissíveis se (i) forem cumpridas cinco condições previstas no regulamento (principalmente relacionadas com indicadores que comprovem a existência de equilíbrio no balanço), e (ii) supridos mediante recurso aos acionistas ou a entidades relacionadas;
- Controlo de custos – Os gastos associados ao plantel de futebol (que incluem os gastos com pessoal, as amortizações e perdas de imparidade de direitos de atletas e os gastos com intermediários) não podem exceder em 70% a soma dos rendimentos operacionais (excluindo transações de direitos de atletas) e do resultado líquido das transferências de direitos de atletas; de referir que o regulamento determina, com detalhe, a forma como cada um destes valores deve ser considerado para efeitos de aplicação da *squad cost rule* e, desta forma, para se poder efetuar o cálculo do *squad cost ratio*.

De realçar que está previsto o período de transição de três anos para a implementação dos indicadores do *Financial Sustainability*, designadamente da *football earnings rule* e da *squad cost rule*. Desta forma, os limites anteriormente referidos serão apenas exigíveis na monitorização da época 2025/26.

As sanções previstas para o não cumprimento destes indicadores podem incluir (i) avisos, (ii) multas, (iii) retenção dos prémios a pagar e, no limite, (iv) a proibição de participar nas competições organizadas pela UEFA.

A Benfica SAD encontra-se licenciada para participar nas competições europeias da presente época e cumpre os indicadores exigidos pela UEFA.

Risco operacional – manutenção da relação privilegiada com o Clube

Resulta das funções normais de condução do negócio. O desenvolvimento da atividade principal da Benfica SAD pressupõe a existência e manutenção da relação privilegiada com o Clube e outras empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica, designadamente ao assegurar à Sociedade a utilização da marca Benfica pela equipa de futebol profissional, assim como a gestão operacional do estádio e do canal de televisão. Qualquer alteração desta situação poderá afetar significativamente o desenvolvimento da atividade normal da Benfica SAD, o qual não se estima que venha a acontecer.

Os riscos de fraude, branqueamento de capitais e corrupção são igualmente considerados na avaliação das atividades operacionais e a adequabilidade dos controlos e das medidas de mitigação são reconsideradas sempre que necessário.

Risco de mercado

O risco de mercado é o risco de que alterações nos preços dos mercados, nomeadamente a nível de taxas de juro, de câmbios de moedas estrangeiras ou a evolução das bolsas de valores possam afetar os resultados da Benfica SAD e a sua posição financeira.

O objetivo nas políticas de gestão de riscos de mercado passa essencialmente pela monitorização da evolução das taxas de juro que influenciam os empréstimos obtidos, contratados com base em taxas de juro indexadas à evolução dos mercados.

O endividamento da Sociedade encontra-se substancialmente indexado a taxas de juro fixas, pelo que o risco de volatilidade do custo da dívida, em função da evolução dos mercados, não é significativo.

O risco de taxa de câmbio está essencialmente relacionado com a exposição decorrente de pagamentos ou recebimentos efetuados nas transações de direitos de atletas. Contudo, a Benfica SAD não se encontra particularmente exposta a riscos cambiais, uma vez que as transações em moeda estrangeira têm sido historicamente reduzidas.

Considerando os saldos de contas a receber ou a pagar resultantes de transações denominadas em moeda diferente da moeda funcional utilizada, a Sociedade optou por não contratar instrumentos financeiros, nomeadamente *forwards* cambiais de curto prazo de forma a cobrir o risco associado a esses saldos.

Risco de crédito

O risco de crédito advém da incapacidade de uma ou mais contrapartes da Benfica SAD para cumprirem com as suas obrigações contratuais. A exposição da Sociedade ao risco de crédito está maioritariamente associada às contas a receber decorrentes da alienação de direitos de jogadores e outras transações relacionadas com a atividade que exerce, nomeadamente receitas de televisão, patrocínios, publicidade, rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, entre outras.

No caso dos saldos a receber relacionados com alienação de direitos de atletas, a Benfica SAD avalia, previamente, a capacidade da entidade em cumprir o acordo estabelecido, incluindo a obtenção de algumas garantias. Adicionalmente, as instâncias nacionais e internacionais responsáveis pela regulamentação do futebol (FPF, LPFP, UEFA e FIFA) são intervenientes nas questões em que existem dívidas entre Clubes e/ou Sociedade Desportivas resultantes de transações de direitos de atletas, pelo que o risco de incumprimento por parte destas entidades é mitigado, uma vez que o licenciamento de Clubes e/ou Sociedades Desportivas para as competições pode ser condicionado pela existência de dívidas resultantes destas transações.

No que se refere à tipologia de clientes de receitas de televisão, patrocínios e publicidade, a aceitação destes clientes compreende normalmente empresas com dimensão e conceituadas no mercado, envolvendo parcerias de médio/longo prazo de forma a mitigar o risco de incumprimento por parte das entidades. No que respeita aos clientes de rendas de espaço, camarotes e *executive seats*, normalmente já mantêm uma relação comercial longa e duradoura com empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica, existindo um conhecimento mútuo considerável, sendo em muitos casos simultaneamente patrocinadores da Benfica SAD ou de partes relacionadas.

A Benfica SAD considera que não existe uma concentração significativa do risco de crédito.

Risco de liquidez

O risco de liquidez advém da incapacidade potencial de financiar os ativos da Benfica SAD ou de satisfazer as responsabilidades contratadas nas respetivas datas de vencimento e a um preço razoável. Para gerir este risco, a Sociedade procura compatibilizar os prazos de vencimento de ativos e passivos, gerindo as respetivas maturidades.

Para financiar a sua atividade, a Benfica SAD mantém os empréstimos referidos na nota 11.

Risco associado à pandemia causada pela covid-19

A pandemia gripal caracterizada por síndrome respiratória aguda grave (denominada por covid-19) teve um impacto significativo no último trimestre do exercício 2019/20 e na globalidade do exercício 2020/21. No primeiro semestre de 2020, esta pandemia levou a que fosse declarado estado de emergência em vários países, incluindo Portugal, e até ao início de 2021 o governo tomou diversas medidas restritivas para travar a

progressão do vírus, nomeadamente alguns períodos de confinamento. Essas medidas vieram a surtir o efeito desejado, tendo ocorrido um progressivo desconfinamento ao longo do ano de 2021, face à evolução positiva da pandemia. Adicionalmente, com o sucesso de processo de vacinação, verificou-se uma menor pressão sobre o sistema de saúde, em consequência de uma quantidade maior de casos assintomáticos, o que veio permitir a manutenção da estratégia de desconfinamento. No ano de 2022 não se verificaram recuos relevantes na evolução da pandemia, o que permitiu uma maior normalidade no desenvolvimento generalizado das atividades económicas, nomeadamente na indústria do futebol.

A Benfica SAD continua a trabalhar para minimizar os impactos desta pandemia na sua atividade, tendo a convicção que, com prevenção, serenidade e, em conjunto com as empresas dominadas pelo Sport Lisboa e Benfica, manterá as condições necessárias para enfrentar este desafio. A Administração está convicta que a evolução da pandemia e os resultados do processo de vacinação e de desconfinamento têm contribuído para que as atividades económicas tenham retomado, de forma faseada, a sua normalidade, não estando em causa a continuidade das operações.

Risco associado à crise geopolítica no leste da Europa

A atual situação de crise geopolítica no leste da Europa incorpora riscos significativos para a economia e sociedade, mantendo-se um nível de incerteza sobre a duração do conflito e os impactos económicos que daí resultarão. Em termos globais macroeconómicos, verificam-se desde já impactos ao nível do aumento de custos com matérias-primas, em particular as energéticas e agrícolas, bem como uma maior probabilidade de disrupção nas cadeias internacionais de abastecimento.

Adicionalmente, além de provocar o agravamento das tensões geopolíticas já existentes, contribuindo para instabilidade global com impactos a médio-longo prazo ainda incertos, a proximidade do conflito das fronteiras da União Europeia representa também um desafio à coesão entre os seus estados-membros e à moeda única.

23 Operações com entidades relacionadas

Os saldos com partes relacionadas à data de 31 de dezembro e 30 de junho de 2022 e as transações realizadas com essas entidades durante o período de seis meses findo a 31 de dezembro de 2022 e de 2021 são detalhados como segue:

	Notas	SLB	SGPS	Estádio	BTV	Multimédia	Outras	Total
Saldos (31.12.22):								
Clientes e outros devedores	6	112	-	-	223	-	118	453
Fornecedores e outros credores	12	(6 035)	-	(6 504)	-	(766)	(199)	(13 504)
Outros ativos	7	5 813	80 920	8 154	1 143	375	37	96 442
Outros passivos	13	(681)	-	(1 967)	(482)	(4 717)	(5)	(7 852)
Transações (31.12.22):								
Rendimentos e ganhos operacionais	14	380	-	232	75	306	13	1 006
Fornecimentos e serviços externos	15	(3 988)	-	(14 740)	(3 402)	(478)	(69)	(22 677)
Depreciações/Amortizações	17	(760)	-	(1 805)	-	-	-	(2 565)
Rendimentos e ganhos financeiros	20	35	1 919	-	-	-	-	1 954
Gastos e perdas financeiros	21	-	-	(12)	-	-	-	(12)
Saldos (30.06.22):								
Clientes e outros devedores	6	1 089	-	13	-	-	115	1 217
Fornecedores e outros credores	12	(105)	-	(3 362)	(3 132)	(303)	(139)	(7 041)
Outros ativos	7	2 972	79 001	4 598	-	69	24	86 664
Outros passivos	13	(834)	-	(313)	(382)	(4 617)	(3)	(6 149)
Transações (31.12.21)								
Rendimentos e ganhos operacionais	14	653	-	658	75	-	25	1 411
Fornecimentos e serviços externos	15	(2 709)	-	(11 586)	(3 067)	(410)	(56)	(17 828)
Depreciações/Amortizações	17	(760)	-	(1 805)	-	-	-	(2 565)
Rendimentos e ganhos financeiros	20	54	1 790	-	-	-	-	1 844
Gastos e perdas financeiros	21	-	-	(20)	-	-	-	(20)

Os principais saldos e transações com o Sport Lisboa e Benfica são explicados conforme segue:

- Fornecedores e outros credores – a 31 de dezembro de 2022 referem-se essencialmente à utilização da marca Benfica suportada pela Benfica SAD;
- Outros ativos – dizem principalmente respeito aos créditos futuros sobre a Repsol que o Clube cedeu à Benfica SAD, sendo que a 31 de dezembro de 2022 também está influenciado pelo custo diferido associado à utilização da marca Benfica;
- Fornecimentos e serviços externos e depreciações/amortizações – corresponde principalmente ao valor referente à utilização da marca Benfica suportado pela Benfica SAD.

Os principais saldos e transações com a Benfica SGPS são explicados conforme segue:

- Outros ativos – dizem respeito ao valor em dívida relacionado com a alienação das participações financeiras da Benfica Estádio e da Benfica TV por parte da Benfica SAD à Benfica SGPS e aos juros associados a essa dívida;
- Rendimentos e ganhos financeiros – correspondem aos juros obtidos com a dívida associada à referida alienação de participações financeiras.

Os principais saldos e transações com a Benfica Estádio são explicados conforme segue:

- Fornecedores e outros credores – refere-se aos valores em dívida relacionados com os serviços prestados pela Benfica Estádio com a gestão operacional do estádio, no âmbito do contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Outros ativos – refere-se a acréscimos e diferimentos relacionados com o contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Fornecimentos e serviços externos – refere-se principalmente aos encargos com a gestão do estádio, conforme estipulado no contrato de cessão de exploração e de gestão do estádio;
- Depreciações/amortizações – correspondem ao direito de uso referente à utilização do Estádio do Sport Lisboa e Benfica, em conformidade com o previsto na IFRS 16.

As rubricas de fornecedores e outros credores, outros ativos e fornecimentos e serviços externos com a Benfica TV dizem essencialmente respeito à gestão do canal de televisão.

A rubrica de outros passivos com a Benfica Multimédia corresponde essencialmente ao adiantamento por conta de vendas, recebido no âmbito dos contratos celebrados em 2001 referentes à cedência da exploração do negócio de multimédia.

24 Passivos contingentes e compromissos assumidos

Apresentam-se de seguida os passivos contingentes e os compromissos assumidos por classe.

24.1 Garantias prestadas

A Benfica SAD avalizou a locação financeira para aquisição de um autocarro, contraída junto do VW Bank em agosto de 2018. À data de 31 de dezembro de 2022, o valor da garantia prestada ascende a um montante de, aproximadamente, 259 milhares de euros.

24.2 Compromissos assumidos

Rendimentos futuros

Decorrentes dos contratos de patrocínios e direitos televisivos celebrados com diversas entidades, existem compromissos assumidos para com a Benfica SAD relacionados com rendimentos futuros, os quais não se encontram relevados na demonstração da posição financeira à data de 31 de dezembro de 2022.

Utilização do estádio

Existem compromissos assumidos pela Benfica SAD relacionados com a gestão operacional do estádio por parte da Benfica Estádio até junho de 2041, os quais estão dependentes do desempenho económico desta última.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Prémios relacionados com desempenho desportivo

Decorrentes dos contratos celebrados com jogadores e treinadores, existem compromissos financeiros assumidos relacionados com os respetivos desempenhos, como por exemplo, vitória nas competições desportivas e número de jogos realizados.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro.

Ganhos futuros com a alienação de direitos de atletas

Existem direitos de atletas detidos pela Benfica SAD para os quais foram estabelecidos compromissos com terceiros, no sentido de repartir o valor de futuros ganhos ou da venda que venham a ser obtidos com a alienação dos direitos desportivos, mediante verificação de condições específicas definidas contratualmente.

Face à incerteza associada a estes compromissos, não é possível à data estimar o seu efeito financeiro, nem o momento de ocorrência de um eventual exfluxo.

24.3 Processos judiciais

À data de 31 de dezembro de 2022, existem processos judiciais intentados contra a Benfica SAD sobre os quais é convicção da Administração, atendendo aos pressupostos e antecedentes das ações judiciais, aos pareceres dos consultores jurídicos que patrocinam a Sociedade e às demais circunstâncias que envolvem os processos, que não resultarão em responsabilidades para a Benfica SAD que justifiquem o reforço adicional das provisões registadas.

A 4 de março de 2020, conforme foi notificado em diversos órgãos de comunicação social, no contexto da denominada “Operação Fora de Jogo”, entre outras entidades, a Benfica SAD foi constituída como arguida e alvo de buscas. No referido processo, segundo aquilo com que a Benfica SAD foi confrontada aquando das buscas de março de 2020, estarão em investigação alegados esquemas de faturação e contabilização simulados, na contratação e renovação de atletas, a fim de alcançar vantagens tributárias indevidas, com prejuízo para o erário público.

A 14 de julho de 2020, as sociedades Benfica SAD e Benfica Estádio foram constituídas como arguidas, sendo indiciadas da prática de um crime de fraude fiscal. A contingência tributária para a AT é de € 488.428,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil e quatrocentos e vinte e oito euros), e para a Benfica SAD e Benfica Estádio será de € 335.248,00 (trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e quarenta e oito euros).

No âmbito de um processo contraordenacional, a Autoridade da Concorrência, por decisão datada de 28 de abril de 2022, condenou, a Liga Portuguesa de Futebol Profissional e a maioria das sociedades desportivas que competiam nas Ligas profissionais de futebol na época de 2019/20, ao pagamento de coimas, bem como na sanção acessória de publicação de um extrato da referida decisão na II Série do Diário da República e em jornal nacional de expansão nacional.

Enfermando a Decisão de múltiplos vícios de facto e de direito, substantivos e adjetivos, que são suscetíveis de determinar a respetiva anulação, a Benfica SAD recorreu judicialmente, no dia 17 de junho de 2022, da Decisão para o Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão.

Não existindo a esta data um juízo condenatório definitivo sobre a conduta em causa e atendendo ao entendimento do consultor jurídico que patrocina a Sociedade neste processo, optou-se por não constituir qualquer provisão.

25 Eventos subsequentes

No decorrer do período subsequente a 31 de dezembro de 2022, a Benfica SAD efetuou alguns ajustamentos na composição do plantel da equipa profissional de futebol, com o objetivo de abordar a segunda metade da época com um plantel mais reduzido, para além de ter conseguido a colocação de alguns jogadores que estavam cedidos temporariamente.

Desta forma, a Benfica SAD chegou a acordo para as transferências definitivas dos jogadores Conti, Diogo Gonçalves, Francisco Ferreira (Ferro), Gil Dias, Helton Leite, John Brooks e Tomás Tavares, por um montante global de 5,9 milhões de euros, estando ainda previstos valores adicionais que podem atingir os 4,25 milhões de euros, os quais estão dependentes da concretização de objetivos relacionados com a performance desportiva. De referir que a Benfica SAD manteve ainda o direito sobre uma *sell-on fee*, no caso dos jogadores Conti (40%) e Helton Leite (50%), e sobre uma *mais-valia*, no caso dos jogadores Diogo Gonçalves (15%), Ferro (20%), Gil Dias (20%) e Tomás Tavares (30%), caso venham a ocorrer transferências dos direitos desses jogadores para clubes terceiros.

Durante o mês de janeiro, foram ainda cedidos até ao final da época os direitos dos jogadores Henrique Araújo, João Victor e Paulo Bernardo ao Watford, Nantes e Paços de Ferreira, não estando prevista qualquer opção de compra.

A Benfica SAD chegou ainda a acordo com os jogadores André Almeida e Yony Gonzalez para a rescisão do contrato de trabalho desportivo por mútuo acordo. De realçar a fim da ligação de mais de 11 anos com o André Almeida, um dos capitães de equipa, que contribuiu para a conquista de inúmeros troféus nas últimas épocas.

No final do mês de janeiro, a Benfica SAD acordou a transferência do jogador Enzo Fernández para o Chelsea por um valor de 121 milhões de euros, o que corresponde à segunda maior transferência de sempre realizada pela Benfica SAD e à sexta maior transferência do futebol mundial.

Em termos de reforços para o plantel principal, foram adquiridos os direitos desportivos dos jogadores Andreas Schjelderup e Casper Tengstedt ao Nordjaelland e Rosenborg, respetivamente, e foi garantido o regresso do jogador Gonçalo Guedes, por empréstimo do Wolverhampton, até ao final desta época.

No passado dia 9 de janeiro, a Benfica SAD veio confirmar que, tendo em contas as notícias vindas a público, a Sociedade, assim como, por inerência e entre outros, membros que integraram o seu Conselho de Administração no mandato 2016 a 2020 e se encontram atualmente em funções foram constituídos arguidos no âmbito de um processo que está em segredo de justiça. A Benfica SAD manifestou a sua total disponibilidade e abertura para colaborar com as entidades competentes como sempre aconteceu até aqui.

A 20 de janeiro, a Benfica SAD apresentou uma garantia bancária a favor do Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão como forma de satisfazer a caução no valor de € 2.081.500,00 (dois milhões, oitenta e um mil e quinhentos euros), obtendo efeito suspensivo do recurso de impugnação.

Na Taça de Portugal, o Benfica foi afastado pelo Sporting da Braga nos quartos de final da prova. Num único jogo realizado em Braga, a 9 de fevereiro, a equipa local qualificou-se para a próxima eliminatória através do desempate por grandes penalidades (5-4), após o empate 1-1 no final do prolongamento.

No passado dia 15 de fevereiro, o Benfica venceu o Clube Brugge por 0-2, no jogo da primeira-mão dos oitavos de final da Liga de Campeões realizado na Bélgica. O segundo encontro será disputado em Lisboa no próximo dia 7 de março.

À data de aprovação deste relatório, o Benfica mantém a liderança da Liga Portugal bwin com um total de 56 pontos conquistados nas 21 jornadas realizadas, fruto de 18 vitórias, 2 empates e 1 derrota.

DECLARAÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO



Declaração do Órgão de Gestão

Com referência ao 1.º semestre do exercício de 2022/23, que compreende o período de 1 de julho a 31 de dezembro de 2022, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 29º-J do Código dos Valores Mobiliários, na qualidade de administradores da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, declaram que, tanto quanto é do seu conhecimento, a informação constante nas contas semestrais e nos demais documentos de prestação de contas exigidos por lei ou regulamento foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, e o relatório de gestão intercalar expõe fielmente os acontecimentos importantes ocorridos no período acima referido e o impacto nas demonstrações financeiras da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD, bem como os principais riscos e incertezas para os seis meses seguintes.

Lisboa, 23 de fevereiro de 2023



Rui Manuel César Costa



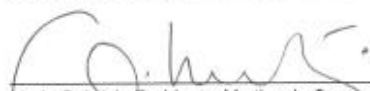
Domingos Cunha Mota Soares de Oliveira



Luís Paulo da Silva Mendes



Manuel Ricardo Gorjão Henriques de Brito



Maria Gabriela Rodrigues Martins da Câmara Pestana




Maria do Rosário Amado Pinto Correia



Maria Rita Santos de Sampaio Nunes



Lourenço de Andrade Pereira Coelho



António Albino Pires de Andrade

RELATÓRIO DE REVISÃO LIMITADA DE DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



Relatório de revisão limitada de demonstrações financeiras

Introdução

Efetuámos uma revisão limitada das demonstrações financeiras condensadas anexas da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD (a Entidade), que compreendem a demonstração condensada da posição financeira em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 494 577 milhares de euros e um total de capital próprio de 95 676 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 13 338 milhares de euros), as demonstrações condensadas dos resultados por naturezas, do rendimento integral, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras condensadas que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Responsabilidades do órgão de gestão

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação de demonstrações financeiras condensadas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Entidade de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 - Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia, e pela criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras condensadas isentas de distorção material devida a fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em expressar uma conclusão sobre as demonstrações financeiras condensadas anexas. O nosso trabalho foi efetuado de acordo com as normas internacionais de revisão limitada – ISRE 2410 – revisão de Informação Financeira Intercalar Efetuada pelo Auditor Independente da Entidade, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. Estas normas exigem que o nosso trabalho seja conduzido de forma a concluir se algo chegou ao nosso conhecimento que nos leve a acreditar que as demonstrações financeiras condensadas, como um todo, não estão preparadas em todos os aspetos materiais de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Uma revisão limitada de demonstrações financeiras é um trabalho de garantia limitada de fiabilidade. Os procedimentos que efetuámos consistem fundamentalmente em indagações e procedimentos analíticos e consequente avaliação da prova obtida.

Os procedimentos efetuados numa revisão limitada são significativamente mais reduzidos do que os procedimentos efetuados numa auditoria executada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA). Consequentemente, não expressamos uma opinião de auditoria sobre estas demonstrações financeiras condensadas.

Conclusão

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que as demonstrações financeiras condensadas anexas não apresentam de forma verdadeira e apropriada,

mazars

em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Sport Lisboa e Benfica – Futebol, SAD em 31 de dezembro de 2022 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período findo naquela data de acordo com a Norma Internacional de Contabilidade 34 – Relato Financeiro Intercalar tal como adotada na União Europeia.

Lisboa, 20 de fevereiro de 2023



Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.

Representada por Luis Filipe Soares Gaspar (Revisor Oficial de Contas nº 1003 e registado na CMVM com nº 20160618)